
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados¹, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a witness, located at the bottom right corner of the page.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



A handwritten signature in black ink, appearing to be a name like "Giovanni" or "Giovanni Góes".

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:



a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa



ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.



§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

- I – ampliação de atividades;
- II – redução de atividades;
- III – ampliação de classes de produtos;
- IV – redução de classes;
- V – alteração de endereço;
- VI – alteração de razão social;
- VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;
- VIII – alteração de responsável técnico; e
- IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.



Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneanentes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
- d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
- e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
- f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, located at the bottom right corner of the page.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

**DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES,
ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenedores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;



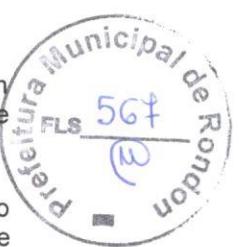
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a cursive "R" or similar character.

- d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;
- e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
- f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

- a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;
- c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;
- d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;
- e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;
- f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;
- g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;
- h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;
- i) sistema da qualidade estabelecido;
- j) plano para gerenciamento de resíduos;
- k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;
- l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e
- m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V



DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domisanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domisanitarios.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right corner of the page.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Dados Completos do Procedimento número: 647484.

DADOS DO PROCEDIMENTO

| | |
|------------------|------------|
| Data de cadastro | 02/07/2015 |
|------------------|------------|

DADOS DO REMETENTE

| | |
|--------|-------------------------------|
| Nome: | Karen - Lider Balanças |
| Email: | karen@liderbalancas.com.br |

DADOS DO RECLAMADO

| | |
|-------|--------|
| Nome: | ANVISA |
|-------|--------|

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO

CONTÉM ANEXO

ANVISA - Resposta ao protocolo 2015173733

Fiz um questionamento junto a Anvisa, mas acredito que não fui clara pois a resposta abaixo não sanou minha dúvida.

Sou representante legal da empresa KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ 21.971.041/0001-03, somos uma empresa de comércio de balanças e vendemos para órgãos públicos através de licitação (anexo CNPJ) sendo que os editais tem previsto exigência de AFE - autorização de funcionamento junto a ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE porém a NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA (ANEXA) diz que não é exigido cadastro na anvisa para balanças. ASSIM SE O PRODUTO QUE A EMPRESA VENDE NÃO É EXIGIVEL CADASTRO NA ANVISA. É EXIGIVEL AFE NA ANVISA DA EMPRESA QUE VENDE BALANÇAS?

At,

Karen Ribeiro
Diretora - kcr@kcrequipamentos.com.br

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que de acordo com os termos da Lei nº 6.437 / 1977, a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

Atenciosamente,
Anvisa atende
Central de atendimento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0800 642 9782
www.anvisa.gov.br

Siga a Anvisa: www.twitter.com/anvisa_oficial Este endereço eletrônico está habilitado apenas para enviar e-mails. Caso deseje entrar em contato com a central, favor ligar no 0800 642 9782 ou acessar o 'Fale conosco', disponível no portal da Anvisa (link: www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/faleconosco.asp). As ligações



podem ser feitas de segunda a sexta - feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.=

Situação: FINALIZADA

Data de Conclusão: : 14/07/2015 00:00:00

LEGENDA DAS SITUAÇÕES:

| | |
|------------------------------|--|
| SEM ANDAMENTO | O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica. |
| ENCAMINHADA | O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência. |
| RESPONDIDA | O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria. |
| FINALIZADA | O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações. |
| FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO | O Procedimento foi parcialmente finalizado. |

PARECER DO PROCEDIMENTO

Parecer Final: Prezada Karen ,
Informamos que se o produto comercializado pela empresa não se enquadra nos termos da Resolução RDC 16/2014, então não é exigida AFE.

Atenciosamente,
Gerência de Autorização de Funcionamento - GEAFFE

**AVALIE A RESPOSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):**

| | |
|-----------|--|
| Tempo | |
| Clareza | |
| Conteúdo | |
| Resultado | |

VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?

Copyright © 2000 - ANVISA

Busca | Mapa do Site





Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Inscrição CCM : 76835

Alvará N° 76.835

Razão / Nome : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03

Insc. Estadual / RG ... : 177.338.790.110

Endereço : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, nº 88 Compl.: SALA A

Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL ARAÇATUBA-SP CEP. : 16075-370

Área Ocupada : 300,00 m²

Início da Atividade : 03/03/2015

Processo. : 16871 de 12/03/2015

Atividade.....: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/08/2020, CONDICIONADO AO VENCIMENTO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME PROCESSO 64183 DE 09/08/2017.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS
SABADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Araçatuba, 11 de agosto de 2017

Preparado por

Nelson Pedon
Dirigente Administrativ
SMF/DRM/DTR/SCF

Expedido por

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Centro Dos Estados - Araraquara-SP - CEP 14820-000 - Tel. (16) 3704-6404 - Fax: (16) 3704-6404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a emissão de presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7954261017431570525-1; Data: 26/10/2017 14:33:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16013-P7Q2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 10:23:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 842188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 10:22:55 (hora local)**.

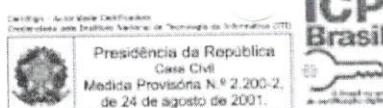
¹**Código de Autenticação Digital:** 79542610171431570525-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8ef780d52becb8842bfbc8404c0ee08fe695c3f1a8b262ec7a929a8739e21
142d70f69eacbdb35bcc7830620aba9a8b7de



K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020, não ter recebido do Município de Rondon ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Araçatuba/SP, 29 de Abril de 2020.

Alexandra Carolina Quirino
K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
ALEXANDRA CAROLINA QUIRINO
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: 10.65.65.75-9 CPF: 071.566.809-94



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rondon/PR
A/C. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020

Prezado Senhor,

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador que demonstram integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstram integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Araçatuba/SP, 29 de Abril de 2020.

Alexandra Carolina Quirino
K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
ALEXANDRA CAROLINA QUIRINO
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: 10.65.65.75-9 CPF: 071.566.809-94

[Signature]
K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL 023/2020



A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araçatuba/SP, 29 de Abril de 2020.

Alexandra Carolina Quirino
K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
ALEXANDRA CAROLINA QUIRINO
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: 10.65.65.75-9 CPF: 071.566.809-94

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

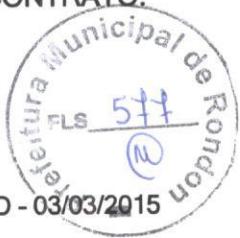
K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A
B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 21.971.041/0001-03
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015
NUMERO DO REGISTRO 35600804151
INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 1060537
Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO E PESAGEM COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.



DADOS DO SOCIO

Nome Completo: Vera Romanazzi

Cargo: Socia

Endereço Residencial: Doutor Raposo de Melo, 203, bairro dona Amelia 16050-670

RG/ Orgão e UF: 9.882.703-0 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

Email pessoal: kcr@kcrequipamentos.com.br Email profissional kcr@kcrequipamentos.com.br

Margem de participação do sócio na empresa: 100%

Data da Inclusão do Sócio na Empresa: 20/08/2018.

Dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMÍCILIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16082-900 Data de Nascimento: 21/03/1979
E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Dados bancários:

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP
- AGÊNCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 25611-0 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Araçatuba/SP, 29 de Abril de 2020.

Alexandra Carolina Quirino
K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
ALEXANDRA CAROLINA QUIRINO
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: 10.65.65.75-9 CPF: 071.566.809-94

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

TERMO DE RESPONSABILIDADE



A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, declaro que tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Requisição de Compras emitida por uma das Secretarias da Administração do Município de Rondon/PR, devidamente assinada pelo(a) Secretário(o) ou pelo responsável pelo Setor de Compras.

Caso entregue materiais com Requisição de Compras assinada por outro servidor Público, fico sob pena de não receber pagamento.

Araçatuba/SP, 29 de Abril de 2020.

Alexandra Carolina Quirino
K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
ALEXANDRA CAROLINA QUIRINO
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: 10.65.65.75-9 CPF: 071.566.809-94

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020



Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer uma das esferas governamentais, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 29 de Abril de 2020.

Alexandra Carolina Quirino
K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
ALEXANDRA CAROLINA QUIRINO
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
RG: 10.65.65.75-9 CPF: 071.566.809-94

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



Consulta de Impedidos de Lictar

Pesquisa Impedidos de Lictar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ**

Número documento

Nome **21971041000103**

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____



Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20040062428-04
Data e hora da emissão 14/04/2020 09:34:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041



Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25550720
Data e hora da emissão 14/04/2020 09:29:01
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 758400

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****



K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9363228





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

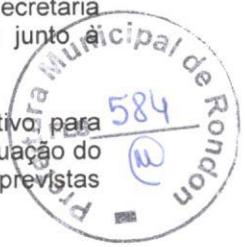
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:57 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **B046.3130.0BBD.FC4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.971.041/0001-03

Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005173100570676

Informação obtida em 14/04/2020 09:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0246-1434-6659
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03
Inscrição : 1605683
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA A.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 14/04/2020 às 10:04:40
Válida até : 14/05/2020



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (
<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.971.041/0001-03

Certidão nº: 8691413/2020

Expedição: 14/04/2020, às 09:45:25

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.971.041/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/03/2015

NOME EMPRESARIAL
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
K.C.R.S

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

NÚMERO
88

COMPLEMENTO
SALA: A;

CEP
16.075-370

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ARACATUBA

UF
SP

ENDERECO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR

TELEFONE
(18) 3621-2782

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 08:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)
[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 177.338.790.110

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN



Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data inicio da Atividade: 03/03/2015

CNPJ da Matriz: 21.971.041/0001-03

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 78.800,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data inicio do regime: 01/01/2020

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: K.C.R.S

CNPJ: 21.971.041/0001-03

IE: 177.338.790.110

NIRE: 35.6.0080415-1

Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015

Data Início da IE: 03/03/2015

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 03/03/2015

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fijo

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 03/03/2015

CPR: 1200

Data Início da CPR: 01/01/2020

CPR-ST:

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 03/03/2015

CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

ABERTURA: 29/04/2020 às 13:30h

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSTOR - RAZÃO SOCIAL: K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA A, PARQUE INDUSTRIAL,
ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br





PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
PREGÃO Nº 23/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ nº 32.282.308/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ DE BRITO, portador da carteira de identidade nº 42087700 e do CPF nº FLS 578.121.959-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 12/2020, não ter recebido do Município de Rondon ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Maringá, 29 de Abril de 2020

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Tanicear Adrieli S. Brito
Tanicear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44.99136-9163 / 44.99172-1121 / 44.99766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO anexo IV



À
Prefeitura do Município de Rondon/PR
A/C. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020

Prezado Senhor,

JOSÉ DE BRITO, inscrito no CPF 578.121.959-53, portador do RG 42087700 , abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ 32.282.308/0001-63, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Maringá, 29 de abril de 2020

Tanidlear Adrieli S. Brito
Tanidlear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

44.99136-9163 / 44.99172-1121 / 44.99766-1685

lokalmec@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

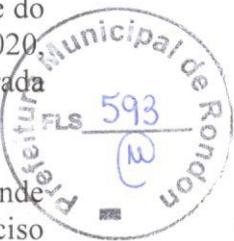
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



**PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2020 anexo V**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial sob n. 23/2020, instaurado por esse Município de Rondon/PR, que se nossa empresa for declarada vencedora do objeto:

Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 29 de Abril de 2020

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Tanuclear adrieli s Brito
Tanuclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com
Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON PREGÃO PRESENCIAL

23/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Endereço R VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287

Bairro VL STO ANTONIO_ CEP: 87030-170

Cidade MARINGÁ/PR

CNPJ nº 32.282.308/0001-63

Inscrição Estadual nº 90800597-28

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 205917

Nº do telefone 44 3037-8002

Endereço eletrônico (e-mail): lokalmed@outlook.com

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** Tanuclear Adrieli Santos Brito

Função do representante legal: _Representante Legal

Endereço do representante legal R VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287

RG nº _42087700 Órgão emissor sesp/pr

CPF nº 578.121.959-53

Tanuclear Adrieli S. Brito
Tanuclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

32.282.308/0001-631

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

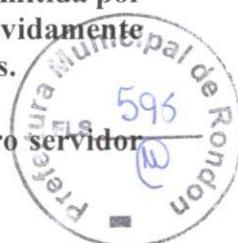
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



Anexo VIII
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, JOSÉ DE BRITO, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Requisição de Compras emitida por uma das Secretarias da Administração do Município de Rondon/PR, devidamente assinada pelo(a) Secretário(o) ou pelo responsável pelo Setor de Compras.

Caso entregue materiais com Requisição de Compras assinada por outro servidor Público, fico sob pena de não receber pagamento.



Maringá, 29 de Abril de 2020

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Tanicear Adrieli S. Brito
Tanicear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44.99136-9163 / 44.99172-1121 / 44.99766-1685

lokalmec@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020 anexo VII

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO



Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63 na qualidade de proponente do procedimento licitatório, através de seu representante legal, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer uma das esferas governamentais, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 29 de abril de 2020

Taniclear Adrieli S. Brito
Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

44.99136-9163 / 44.99172-1121 / 44.99766-1685

lokalmec@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Código de Autenticidade: BC3F567D1FBA960B2B442E29CACE8A2C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 205917

CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63

Solicitação Alvará Online: 1460/2019 08/02/2019, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, VEREADOR, 287

SALA 03 LT.50/2

Área Construída Utilizada: 103,74 m²

Área Total Utilizada: 103,74 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

11 000 050

Cadastro Imobiliário

11006220

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, LEITE E LATICÍNIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, APARELHOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

OBSERVAÇÕES

NIB 1227256;

Expedido em 12/06/2019



Código validador nº D8AB1430D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseeletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELLIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Ax. Presidente Epônimo Pessoa, 1141 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 58026-060 - www.serrapeditos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferir neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109930203201548060211-1; Data: 02/03/2020 15:49:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV46064-ZKDM-

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2020, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

| | | | | | | |
|---|---------------------------------|--|-------------------------|---|-------------|-------------------------|
| 2020 | LANCAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS | CADASTRO 00205917 | ZONA 11 | QUADRA 000 | DATA 050 | PAGAMENTO À VISTA |
| CONTRIBUINTE: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ENDERECO : RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, VEREADOR, 287- COMPLEMENTO: SALA 03 LT.60/2 | | | | | | COTA ÚNICA |
| | | | | | | DESCONTO : 5% |
| | | | | | | VENCIMENTO : 20/02/2020 |
| | | | | | | VALOR (R\$) : 221,24 |
| DADOS DO LANÇAMENTO | | | TRIBUTOS COBRADOS | | | PAGAMENTO PARCELADO |
| ÁREA UTILIZADA (m²) : | 103,74 | FISCALIZAÇÃO E FUNCION. LICENÇA SANITÁRIA | R\$ 139,25 R\$ 93,64 | PRIMEIRA (R\$): 46,57 DEMAIS (R\$): 46,58 VENCIMENTO DAS PARCELAS 01 20/02/2020 02 20/03/2020 03 20/04/2020 04 20/05/2020 05 20/06/2020 | | |
| CÓDIGO DA TAXA : | 2 | | | | | |
| CÓD. OCUP. SOLO : | | | | | | |
| CÓD. COM. AMB. : | | | | | | |
| QTDE. OCUP. SOLO : | | | | | | |
| QTDE. COM. AMB. : | | | | | | |
| CÓD. ISS : | 0 | VALOR TOTAL(R\$) | 232,89 | | | |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 12000000001357046 5% 12000000001357045

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------------------------------|--|
| | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA | | | | | | |
| AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE | | | | | | |
| CADASTRO 00205917 | ANO 2020 | DÍVIDA 07 | SUBDIVIDA 00 | DÍGITO 2 | OPÇÃO 1-Parcelado 2-A vista | |
| CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00205917202007002 + Opção Desejada | | | | | | |
| OBS: FICA SÓBRE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA. | | | | | | |
| Maringá, | de 2020. | Contribuinte _____ | | | | |

20163
20164
20165
20166

| | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|--------------------------------------|--|
| | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | | | | |
| DIRETORIA TRIBUTÁRIA | | | | | | |
| TAXAS MOBILIÁRIAS | | | | | | |
| PAGAMENTO PARCELADO | | | | | | |
| 1ª PARCELA | | | | | | |
| NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO | | | | | | |
| VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2020 | | | | | | |
| PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER | | | | | | |
| CADASTRO 00205917 | ANO 2020 | DÍVIDA 07 | SUBDIVIDA 00 | PARCELA 01 | CÓDIGO DE BAIXA 12000000001357046 | |
| VALOR (R\$) 46,57 | | | | | | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO | | | | | | |
| 81670000000-2 46572594202-8 00220120000-9 00001357046-0 | | | | | | |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | | | | |
| DIRETORIA TRIBUTÁRIA | | | | | | |
| TAXAS MOBILIÁRIAS | | | | | | |
| PAGAMENTO À VISTA | | | | | | |
| 5% DE DESCONTO | | | | | | |
| NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO | | | | | | |
| VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2020 | | | | | | |
| PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, SANTANDER | | | | | | |
| CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABUÍNATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Mateus - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel: (83) 3244-5444 | | | | | | |
| Autenticação Digital | | | | | | |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. "B", 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução feita do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. nº | | | | | | |
| Cód. Autenticação: 109930203201548060211-2; Data: 02/03/2020 15:49:32 | | | | | | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV46063-5SNQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56 | | | | | | |
| I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcante II. Titular | | | | | | |
| Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br | | | | | | |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Outros convênios

G338201314768485012
20/02/2020 13:22:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.22.02
2379502379

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J B - D M CORRELATOS

AGENCIA: 2379-5 CONTA: 28.188-3

EFETUADO POR: JOSE DE BRITO

=====
Convenio PREF MUN MARINGA

Codigo de Barras 81670000000-2 46572594202-8
00220120000-9 00001357046-0

Data do pagamento 20/02/2020
Valor em Dinheiro 46,57
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 46,57

=====
DOCUMENTO: 022001

AUTENTICACAO SISBB:

C.59A.2C0.860.AB1.8F1

Transação efetuada com sucesso por: JD407070 JOSE DE BRITO.



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOJONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Fone: (83) 324-4044 / Fax: (83) 324-1404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109930203201548060211-3; Data: 02/03/2020 15:49:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV46062-5TKB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vânia Azevêdo de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Autenticação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS possuía posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 23:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seu parágrafo 2º, MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474255

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 15:55:30 (hora local)**.

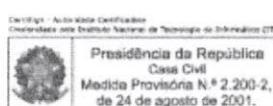
Código de Autenticação Digital: 109930203201548060211-1 a 109930203201548060211-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96aba03ab2646e6c4f04e44c4c06230e63d520bae6649b42ff5a3c8c58b7fcfc5a993f55b171813ad71c457
ccdf7311a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos -0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO | NÚMERO 287 | COMPLEMENTO SALA 03 |
| CEP 87.030-170 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO MARINGÁ |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (44) 9766-1685 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2020 às 00:18:19** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90800527-98 | 32.282.308/0001-63 | 12/2018 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**Título do Estabelecimento **LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SL 03; - VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
FONE: (44) 9766-1685**Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 12/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 578.121.959-53 | JOSE DE BRITO | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 27/05/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800527-98Emitido Eletronicamente via Internet
27/04/2020 16:53:32Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:44 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **BD91.D9DC.B8AA.6F6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021742191-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 25027/2020

Certificamos, conforme requerido por J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Emitida em: 28/02/2020

Válida até: 28/05/2020

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: D9610.DC95F.F47F98F3B9EB39C45DBBE6

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63

Razão Social: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031205331210212164

Informação obtida em 30/03/2020 19:03:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.282.308/0001-63

Certidão nº: 4127453/2020

Expedição: 10/02/2020, às 21:42:17

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho via Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202004221258109496662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 22 de abril de 2020.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

24/03/2020

Nº: 3197/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Endereço : Vereador Joaquim Pereira de Castro Nº : 287 Complemento : Sala 03

Bairro : Vila Santo Antônio

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87030170

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Responsáveis Técnicos

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Conselho Regional Nº

CRF 26612/PR

CNPJ / CPF

32.282.308/0001-63

Área Total

103,74 M2

Data de Validade

24/06/2020

Ramo de Atividade

Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e produtos de saneantes domissanitários.

Observações

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EM CONFORMIDADE AO DECRETO MUNICIPAL 445/2020, ONDE FICOU DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME ART. 23

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20201395-E16A
Emitida em 26/03/2020 às 14:37:37
Dados transmitidos de forma segura

Dados da Empresa Nacional

| | |
|---|--------------------------|
| Razão Social | CNPJ |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | 32.282.308/0001-63 |
| Endereço Completo | Telefone |
| - / | |
| Responsável Técnico | Responsável Legal |
| ARIELLA ANDRADE MARCHIORO | JOSE DE BRITO |
| ARIELLA ANDRADE MARCHIORO | JOSE DE BRITO |
| ARIELLA ANDRADE MARCHIORO | JOSE DE BRITO |

Dados do Cadastro

| Cadastro Nº | Data do Cadastro | Situação |
|---------------------------|--------------------------------------|---|
| 8.18.467-9 (L5Y108M43X93) | 29/07/2019 | Ativa |
| Nº do Processo | Cadastro | |
| 25351.391908/2019-81 | 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) | |

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Voltar

COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
ENDERECO: RUA GENERAL OSORIO, 745, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 98200000 - IBIRUBÁ/RS
CNPJ: 17.040.906/0113-39
PROCESSO: 25351.313094/2018-62
AUTORIZ/MS: 7.58898-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Motta & Gewehr LTDA ME
ENDERECO: Rua São Paulo 10
BAIRRO: centro CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS
CNPJ: 26.870.755/0001-30
PROCESSO: 25351.110996/2017-68
AUTORIZ/MS: 7.50435-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 15187
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 12770000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.543.915/0004-24
PROCESSO: 25351.069798/2014-69
AUTORIZ/MS: 7.10794-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
ENDERECO: AV. GETULIO VARGAS, 1130
BAIRRO: Centro CEP: 39800015 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 22.644.512/0006-38
PROCESSO: 25351.811023/2016-69
AUTORIZ/MS: 7.43234-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: PEGORARI & SILVA LTDA-ME
ENDERECO: RUA PEDRO VIEIRA E SILVA 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP
CNPJ: 04.100.513/0001-25
PROCESSO: 25351.019387/2003-70
AUTORIZ/MS: 0.30799-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DIALMA DUTRA Nº 1884
BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.061.891/0001-84
PROCESSO: 25351.569771/2014-71
AUTORIZ/MS: 7.30211-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: BERNARDETE T. G. MORAIS & CIA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA, 874
BAIRRO: CENTRO CEP: 89915000 - SANTA HELENA/SC
CNPJ: 27.502.146/0001-91
PROCESSO: 25351.400801/2017-79
AUTORIZ/MS: 7.53273-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

CNPJ: 22.644.512/0008-08
PROCESSO: 25351.002437/2003-80
AUTORIZ/MS: 0.23447-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MKT DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
ENDERECO: Avenida Rio Grande do Sul, 74
BAIRRO: Matias Velho CEP: 92330000 - CANOAS/RS
CNPJ: 17.040.906/0071-45
PROCESSO: 25351.488518/2016-80
AUTORIZ/MS: 7.48716-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: CVS ROSA E CIA LTDA
ENDERECO: XV de Novembro, 584
BAIRRO: Centro CEP: 96570000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS
CNPJ: 94.498.706/0013-02
PROCESSO: 25351.598721/2015-82
AUTORIZ/MS: 7.41712-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: CONDE & DAZ DROGARIA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JULIO MESQUITA 466
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600060 - ARARAS/SP
CNPJ: 20.013.453/0006-74
PROCESSO: 25351.137096/2016-87
AUTORIZ/MS: 7.46165-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: farmácia dermatológica Itda
ENDERECO: Rua dos Andradás 1758
BAIRRO: Centro Histórico CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.448.833/0001-06
PROCESSO: 25351.397090/2019-18
AUTORIZ/MS: 1.39139-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CORREA DUTRA 105
BAIRRO: CATETE CEP: 22210050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.575.186/0032-37
PROCESSO: 25351.399803/2019-70
AUTORIZ/MS: 1.19140-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SITE DISPENSAÇÃO: www.dermage.com.br

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
ENDERECO: estrada galvão bueno, 10020
BAIRRO: batistini CEP: 09842080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 20.542.013/0001-98
PROCESSO: 25351.380756/2019-00 AUTORIZ/MS: 6.01168-1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2019

ENDERECO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939 - Sala 1007
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071181 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.590.916/0001-19
PROCESSO: 25351.227083/2019-41 AUTORIZ/MS: 3X310H60779H (8.18486.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 7749, BLOCO 1.
BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.463.456/0002-71
PROCESSO: 25351.389067/2019-41 AUTORIZ/MS: P2HM7170M096 (8.18454.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA - ME
ENDERECO: RUA TEIXEIRA SOARES 74
BAIRRO: VILA NILVA CEP: 05109130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.075.384/0001-50
PROCESSO: 25351.393388/2019-41 AUTORIZ/MS: PM66MWY569HM (8.18440.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730
BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MURILO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 48.740.351/0101-28
PROCESSO: 25351.401899/2019-43 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3055H (8.18491.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA
ENDERECO: Praça Rui Barbosa, 184, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 48010130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 13.687.769/0001-71
PROCESSO: 25351.368020/2019-44 AUTORIZ/MS: P27LW9HHWH8 (8.18465.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ SBRAVATTI FRANCOSO LEITE DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA TIRADENTES Nº 1.179, TÉRREO, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480083 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 05.035.678/0001-23
PROCESSO: 25351.109866/2019-44 AUTORIZ/MS: P494LL57WM36 (8.18498.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOFISIO PERSONAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E TRATAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA
ENDERECO: PRACA SANTOS DUMONT, 2071
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 28050590 - UBERABA/MG
CNPJ: 33.500.484/0001-97
PROCESSO: 25351.387461/2019-45 AUTORIZ/MS: 77H1270M5L9Y (8.18472.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGLOC SOLUÇOES PARA DIAGNOSTICOS LTDA
ENDERECO: RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA, Nº 1161
BAIRRO: VILA EBENEZER CEP: 19807180 - ASSIS/SP
CNPJ: 30.321.489/0001-64
PROCESSO: 25351.362808/2019-47 AUTORIZ/MS: 39W1495L4H6W (8.18456.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Av Presidente Vargas 446 GRP 1602
BAIRRO: Centro CEP: 20071907 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.725.950/0001-32
PROCESSO: 25351.376441/2019-49 AUTORIZ/MS: LXH144M640LM (8.18487.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDERECO: AV CARLOS GOMES 1901
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76804037 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 32.053.182/0001-55
PROCESSO: 25351.39332/2019-51 AUTORIZ/MS: 62Y1686MW1LH (8.18436.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPO - NUCLEO INTEGRADO DE PROTESE E ORTESE LTDA - ME
ENDERECO: RUA BARBARA HELIODORA 376 LOJA 01
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 35160215 - IPATINGA/MG
CNPJ: 12.132.393/0002-57
PROCESSO: 25351.381080/2019-52 AUTORIZ/MS: P80W9MXL14Y9 (8.18459.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRADELL PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDERECO: RUA VINTE E OITE DE JULHO, 207
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520610 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 33.727.782/0001-14
PROCESSO: 25351.395425/2019-55 AUTORIZ/MS: LXH177LY2MS1 (8.18482.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PROCESSO: 25351.382366/2019-55 AUTORIZ/MS: 9X814WX24H15 (8.18462.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROCHAEI DA SILVA LIMA
ENDERECO: AVENIDA URUCARÁ N. 372 - GALPÃO 01
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.395.182/0001-59
PROCESSO: 25351.382912/2019-58 AUTORIZ/MS: P2X77Y7XM184 (8.18470.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R RESENDE DA COSTA S/N QUADRA 62 LOTE 05
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 24722921 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 26.117.900/0001-07
PROCESSO: 25351.391318/2019-58 AUTORIZ/MS: 1L7162L0W6WY (8.18464.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL UBERLANDIA PROTESES DENTARIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA ARAGUARI, 1397
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400464 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.582.366/0001-28
PROCESSO: 25351.402837/2019-59 AUTORIZ/MS: PHL70HL30047 (8.18495.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 6449
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95050680 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 72.306.947/0001-36
PROCESSO: 25351.382404/2019-70 AUTORIZ/MS: 3L144H548470 (8.18468.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Biomolecular Technology comercio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais LTDA
ENDERECO: Rua Texas - numero 111 - sala 213
BAIRRO: Jardim Rancho Alegre CEP: 06515200 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 07.767.477/0002-27
PROCESSO: 25351.364302/2019-72 AUTORIZ/MS: P0175W183281 (8.18473.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cirurgica itamaraty comercial-eireli
ENDERECO: av. goioere, 180
BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 29.426.310/0001-54
PROCESSO: 25351.393463/2019-73 AUTORIZ/MS: 3LX11L85X1H2 (8.18445.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g-medical comercio de produtos medico hospitalares - eireli
ENDERECO: avenida frei nazareno confalone s/n qd 30 lt 07 S/N
BAIRRO: goiania 2 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.227.210/0001-85
PROCESSO: 25351.380301/2019-75 AUTORIZ/MS: 8061H36Y937M (8.18451.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA SA
ENDERECO: RUA PROJETADA PS MODULO N 06 CITLOG SUL DE MINAS
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 33.173.097/0004-36
PROCESSO: 25351.402230/2019-79 AUTORIZ/MS: W2H19X6W4MYX (8.18493.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63
PROCESSO: 25351.391908/2019-81 AUTORIZ/MS: L5Y108M43X93 (8.18467.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOTULINEA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 449 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 33.720.067/0001-00
PROCESSO: 25351.393373/2019-82 AUTORIZ/MS: MWW1M76342MO (8.18437.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS



✓



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

ABERTURA EM 29 DE ABRIL DE 2020 AS 13:30 HORAS

PROponente: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SL 03 VILA SANTO ANTÔNIO, MARINGÁ/PR

44.99136-9163 / 44.99172-1121 / 44.99766-1685

lokalmed@outlook.com
lokalmed



Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

HABILITAÇÃO

1. CONTRATO SOCIAL
2. DECLARAÇÃO CONJUNTA
3. ALVARÁ SANITÁRIO/ LOCALIZAÇÃO
4. CNPJ
5. INSCRIÇÃO ESTADUAL
6. CND FEDERAL/INSS
7. CND ESTADUAL
8. CND MUNICIPAL
9. FGTS
10. CNDT
11. FALÊNCIA/CONCORDATA
12. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/AE)
13. CRF



PROSAÚDE
Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Rua Uruguai, nº 1538-E / B. Maria Goretti
CEP: 89.801-447 / CHAPECÓ -SC

PROSAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Titular da empresa de nome PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600290683, com sede Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R\$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAM 822632811, em nome de Christiano Altair Mattana Giordani e R\$50.000,00 em moeda corrente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900001352090



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/10/2019

615

| |
|---|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FÍSICAS E TABERNÁCULO DE NOTAS - CASA DA JUSTIÇA E DAS RELAÇÕES COM A CÉRÉBRICO |
| Autenticação Digital |
| O presente documento é válido para fins de prova de existência de fato, de identidade da pessoa física ou jurídica, de autoridade competente, de vínculos de parentesco, de filiação, de casamento, de divórcio, de óbito, de nascimento, de menor de idade, de maior de idade, de menor de 16 (dezesseis) anos, de menor de 18 (dezoito) anos, de menor de 21 (vinte e um) anos, de menor de 24 (vinte e quatro) anos, de menor de 26 (vinte e seis) anos, de menor de 28 (vinte e oito) anos, de menor de 30 (trinta) anos, de menor de 35 (trinta e cinco) anos, de menor de 40 (quarenta) anos, de menor de 45 (quarenta e cinco) anos, de menor de 50 (cinquenta) anos, de menor de 55 (cinquenta e cinco) anos, de menor de 60 (sessenta) anos, de menor de 65 (sessenta e cinco) anos, de menor de 70 (setenta) anos, de menor de 75 (setenta e cinco) anos, de menor de 80 (oitenta) anos, de menor de 85 (oitenta e cinco) anos, de menor de 90 (noventa) anos, de menor de 95 (noventa e cinco) anos, de menor de 100 (cem) anos, de menor de 110 (cento e dez) anos, de menor de 120 (cento e vinte) anos, de menor de 130 (cento e trinta) anos, de menor de 140 (cento e quarenta) anos, de menor de 150 (cento e cinquenta) anos, de menor de 160 (cento e sessenta) anos, de menor de 170 (cento e setenta) anos, de menor de 180 (cento e oitenta) anos, de menor de 190 (cento e noventa) anos, de menor de 200 (duzentos) anos, de menor de 210 (duzentos e dez) anos, de menor de 220 (duzentos e vinte) anos, de menor de 230 (duzentos e trinta) anos, de menor de 240 (duzentos e quarenta) anos, de menor de 250 (duzentos e cinquenta) anos, de menor de 260 (duzentos e sessenta) anos, de menor de 270 (duzentos e setenta) anos, de menor de 280 (duzentos e oitenta) anos, de menor de 290 (duzentos e noventa) anos, de menor de 300 (trezentos) anos, de menor de 310 (trezentos e dez) anos, de menor de 320 (trezentos e vinte) anos, de menor de 330 (trezentos e trinta) anos, de menor de 340 (trezentos e quarenta) anos, de menor de 350 (trezentos e cinquenta) anos, de menor de 360 (trezentos e sessenta) anos, de menor de 370 (trezentos e setenta) anos, de menor de 380 (trezentos e oitenta) anos, de menor de 390 (trezentos e noventa) anos, de menor de 400 (quatrocentos) anos, de menor de 410 (quatrocentos e dez) anos, de menor de 420 (quatrocentos e vinte) anos, de menor de 430 (quatrocentos e trinta) anos, de menor de 440 (quatrocentos e quarenta) anos, de menor de 450 (quatrocentos e cinquenta) anos, de menor de 460 (quatrocentos e sessenta) anos, de menor de 470 (quatrocentos e setenta) anos, de menor de 480 (quatrocentos e oitenta) anos, de menor de 490 (quatrocentos e noventa) anos, de menor de 500 (quinhentos) anos, de menor de 510 (quinhentos e dez) anos, de menor de 520 (quinhentos e vinte) anos, de menor de 530 (quinhentos e trinta) anos, de menor de 540 (quinhentos e quarenta) anos, de menor de 550 (quinhentos e cinquenta) anos, de menor de 560 (quinhentos e sessenta) anos, de menor de 570 (quinhentos e setenta) anos, de menor de 580 (quinhentos e oitenta) anos, de menor de 590 (quinhentos e noventa) anos, de menor de 600 (sextos) anos, de menor de 610 (sextos e dez) anos, de menor de 620 (sextos e vinte) anos, de menor de 630 (sextos e trinta) anos, de menor de 640 (sextos e quarenta) anos, de menor de 650 (sextos e cinquenta) anos, de menor de 660 (sextos e sessenta) anos, de menor de 670 (sextos e setenta) anos, de menor de 680 (sextos e oitenta) anos, de menor de 690 (sextos e noventa) anos, de menor de 700 (setecentos) anos, de menor de 710 (setecentos e dez) anos, de menor de 720 (setecentos e vinte) anos, de menor de 730 (setecentos e trinta) anos, de menor de 740 (setecentos e quarenta) anos, de menor de 750 (setecentos e cinquenta) anos, de menor de 760 (setecentos e sessenta) anos, de menor de 770 (setecentos e setenta) anos, de menor de 780 (setecentos e oitenta) anos, de menor de 790 (setecentos e noventa) anos, de menor de 800 (oitocentos) anos, de menor de 810 (oitocentos e dez) anos, de menor de 820 (oitocentos e vinte) anos, de menor de 830 (oitocentos e trinta) anos, de menor de 840 (oitocentos e quarenta) anos, de menor de 850 (oitocentos e cinquenta) anos, de menor de 860 (oitocentos e sessenta) anos, de menor de 870 (oitocentos e setenta) anos, de menor de 880 (oitocentos e oitenta) anos, de menor de 890 (oitocentos e noventa) anos, de menor de 900 (novecentos) anos, de menor de 910 (novecentos e dez) anos, de menor de 920 (novecentos e vinte) anos, de menor de 930 (novecentos e trinta) anos, de menor de 940 (novecentos e quarenta) anos, de menor de 950 (novecentos e cinquenta) anos, de menor de 960 (novecentos e sessenta) anos, de menor de 970 (novecentos e setenta) anos, de menor de 980 (novecentos e oitenta) anos, de menor de 990 (novecentos e noventa) anos, de menor de 1000 (mil) anos, de menor de 1100 (mil e cento) anos, de menor de 1200 (mil e duzentos) anos, de menor de 1300 (mil e trezentos) anos, de menor de 1400 (mil e quatrocentos) anos, de menor de 1500 (mil e quinhentos) anos, de menor de 1600 (mil e seiscentos) anos, de menor de 1700 (mil e setecentos) anos, de menor de 1800 (mil e oitocentos) anos, de menor de 1900 (mil e novecentos) anos, de menor de 2000 (dois mil) anos, de menor de 2100 (dois mil e cento) anos, de menor de 2200 (dois mil e duzentos) anos, de menor de 2300 (dois mil e trezentos) anos, de menor de 2400 (dois mil e quatrocentos) anos, de menor de 2500 (dois mil e quinhentos) anos, de menor de 2600 (dois mil e seiscentos) anos, de menor de 2700 (dois mil e setecentos) anos, de menor de 2800 (dois mil e oitocentos) anos, de menor de 2900 (dois mil e novecentos) anos, de menor de 3000 (três mil) anos, de menor de 3100 (três mil e cento) anos, de menor de 3200 (três mil e duzentos) anos, de menor de 3300 (três mil e trezentos) anos, de menor de 3400 (três mil e quatrocentos) anos, de menor de 3500 (três mil e quinhentos) anos, de menor de 3600 (três mil e seiscentos) anos, de menor de 3700 (três mil e setecentos) anos, de menor de 3800 (três mil e oitocentos) anos, de menor de 3900 (três mil e novecentos) anos, de menor de 4000 (quatro mil) anos, de menor de 4100 (quatro mil e cento) anos, de menor de 4200 (quatro mil e duzentos) anos, de menor de 4300 (quatro mil e trezentos) anos, de menor de 4400 (quatro mil e quatrocentos) anos, de menor de 4500 (quatro mil e quinhentos) anos, de menor de 4600 (quatro mil e seiscentos) anos, de menor de 4700 (quatro mil e setecentos) anos, de menor de 4800 (quatro mil e oitocentos) anos, de menor de 4900 (quatro mil e novecentos) anos, de menor de 5000 (cinco mil) anos, de menor de 5100 (cinco mil e cento) anos, de menor de 5200 (cinco mil e duzentos) anos, de menor de 5300 (cinco mil e trezentos) anos, de menor de 5400 (cinco mil e quatrocentos) anos, de menor de 5500 (cinco mil e quinhentos) anos, de menor de 5600 (cinco mil e seiscentos) anos, de menor de 5700 (cinco mil e setecentos) anos, de menor de 5800 (cinco mil e oitocentos) anos, de menor de 5900 (cinco mil e novecentos) anos, de menor de 6000 (seis mil) anos, de menor de 6100 (seis mil e cento) anos, de menor de 6200 (seis mil e duzentos) anos, de menor de 6300 (seis mil e trezentos) anos, de menor de 6400 (seis mil e quatrocentos) anos, de menor de 6500 (seis mil e quinhentos) anos, de menor de 6600 (seis mil e seiscentos) anos, de menor de 6700 (seis mil e setecentos) anos, de menor de 6800 (seis mil e oitocentos) anos, de menor de 6900 (seis mil e novecentos) anos, de menor de 7000 (sete mil) anos, de menor de 7100 (sete mil e cento) anos, de menor de 7200 (sete mil e duzentos) anos, de menor de 7300 (sete mil e trezentos) anos, de menor de 7400 (sete mil e quatrocentos) anos, de menor de 7500 (sete mil e quinhentos) anos, de menor de 7600 (sete mil e seiscentos) anos, de menor de 7700 (sete mil e setecentos) anos, de menor de 7800 (sete mil e oitocentos) anos, de menor de 7900 (sete mil e novecentos) anos, de menor de 8000 (oito mil) anos, de menor de 8100 (oito mil e cento) anos, de menor de 8200 (oito mil e duzentos) anos, de menor de 8300 (oito mil e trezentos) anos, de menor de 8400 (oito mil e quatrocentos) anos, de menor de 8500 (oito mil e quinhentos) anos, de menor de 8600 (oito mil e seiscentos) anos, de menor de 8700 (oito mil e setecentos) anos, de menor de 8800 (oito mil e oitocentos) anos, de menor de 8900 (oito mil e novecentos) anos, de menor de 9000 (nove mil) anos, de menor de 9100 (nove mil e cento) anos, de menor de 9200 (nove mil e duzentos) anos, de menor de 9300 (nove mil e trezentos) anos, de menor de 9400 (nove mil e quatrocentos) anos, de menor de 9500 (nove mil e quinhentos) anos, de menor de 9600 (nove mil e seiscentos) anos, de menor de 9700 (nove mil e setecentos) anos, de menor de 9800 (nove mil e oitocentos) anos, de menor de 9900 (nove mil e novecentos) anos, de menor de 10000 (dez mil) anos, de menor de 11000 (dez mil e cento) anos, de menor de 12000 (dez mil e duzentos) anos, de menor de 13000 (dez mil e trezentos) anos, de menor de 14000 (dez mil e quatrocentos) anos, de menor de 15000 (dez mil e quinhentos) anos, de menor de 16000 (dez mil e seiscentos) anos, de menor de 17000 (dez mil e setecentos) anos, de menor de 18000 (dez mil e oitocentos) anos, de menor de 19000 (dez mil e novecentos) anos, de menor de 20000 (vinte mil) anos, de menor de 21000 (vinte mil e cento) anos, de menor de 22000 (vinte mil e duzentos) anos, de menor de 23000 (vinte mil e trezentos) anos, de menor de 24000 (vinte mil e quatrocentos) anos, de menor de 25000 (vinte mil e quinhentos) anos, de menor de 26000 (vinte mil e seiscentos) anos, de menor de 27000 (vinte mil e setecentos) anos, de menor de 28000 (vinte mil e oitocentos) anos, de menor de 29000 (vinte mil e novecentos) anos, de menor de 30000 (trinta mil) anos, de menor de 31000 (trinta mil e cento) anos, de menor de 32000 (trinta mil e duzentos) anos, de menor de 33000 (trinta mil e trezentos) anos, de menor de 34000 (trinta mil e quatrocentos) anos, de menor de 35000 (trinta mil e quinhentos) anos, de menor de 36000 (trinta mil e seiscentos) anos, de menor de 37000 (trinta mil e setecentos) anos, de menor de 38000 (trinta mil e oitocentos) anos, de menor de 39000 (trinta mil e novecentos) anos, de menor de 40000 (quarenta mil) anos, de menor de 41000 (quarenta mil e cento) anos, de menor de 42000 (quarenta mil e duzentos) anos, de menor de 43000 (quarenta mil e trezentos) anos, de menor de 44000 (quarenta mil e quatrocentos) anos, de menor de 45000 (quarenta mil e quinhentos) anos, de menor de 46000 (quarenta mil e seiscentos) anos, de menor de 47000 (quarenta mil e setecentos) anos, de menor de 48000 (quarenta mil e oitocentos) anos, de menor de 49000 (quarenta mil e novecentos) anos, de menor de 50000 (cinquenta mil) anos, de menor de 51000 (cinquenta mil e cento) anos, de menor de 52000 (cinquenta mil e duzentos) anos, de menor de 53000 (cinquenta mil e trezentos) anos, de menor de 54000 (cinquenta mil e quatrocentos) anos, de menor de 55000 (cinquenta mil e quinhentos) anos, de menor de 56000 (cinquenta mil e seiscentos) anos, de menor de 57000 (cinquenta mil e setecentos) anos, de menor de 58000 (cinquenta mil e oitocentos) anos, de menor de 59000 (cinquenta mil e novecentos) anos, de menor de 60000 (sessenta mil) anos, de menor de 61000 (sessenta mil e cento) anos, de menor de 62000 (sessenta mil e duzentos) anos, de menor de 63000 (sessenta mil e trezentos) anos, de menor de 64000 (sessenta mil e quatrocentos) anos, de menor de 65000 (sessenta mil e quinhentos) anos, de menor de 66000 (sessenta mil e seiscentos) anos, de menor de 67000 (sessenta mil e setecentos) anos, de menor de 68000 (sessenta mil e oitocentos) anos, de menor de 69000 (sessenta mil e novecentos) anos, de menor de 70000 (setenta mil) anos, de menor de 71000 (setenta mil e cento) anos, de menor de 72000 (setenta mil e duzentos) anos, de menor de 73000 (setenta mil e trezentos) anos, de menor de 74000 (setenta mil e quatrocentos) anos, de menor de 75000 (setenta mil e quinhentos) anos, de menor de 76000 (setenta mil e seiscentos) anos, de menor de 77000 (setenta mil e setecentos) anos, de menor de 78000 (setenta mil e oitocentos) anos, de menor de 79000 (setenta mil e novecentos) anos, de menor de 80000 (oitenta mil) anos, de menor de 81000 (oitenta mil e cento) anos, de menor de 82000 (oitenta mil e duzentos) anos, de menor de 83000 (oitenta mil e trezentos) anos, de menor de 84000 (oitenta mil e quatrocentos) anos, de menor de 85000 (oitenta mil e quinhentos) anos, de menor de 86000 (oitenta mil e seiscentos) anos, de menor de 87000 (oitenta mil e setecentos) anos, de menor de 88000 (oitenta mil e oitocentos) anos, de menor de 89000 (oitenta mil e novecentos) anos, de menor de 90000 (noventa mil) anos, de menor de 91000 (noventa mil e cento) anos, de menor de 92000 (noventa mil e duzentos) anos, de menor de 93000 (noventa mil e trezentos) anos, de menor de 94000 (noventa mil e quatrocentos) anos, de menor de 95000 (noventa mil e quinhentos) anos, de menor de 96000 (noventa mil e seiscentos) anos, de menor de 97000 (noventa mil e setecentos) anos, de menor de 98000 (noventa mil e oitocentos) anos, de menor de 99000 (noventa mil e novecentos) anos, de menor de 100000 (cento mil) anos, de menor de 110000 (cento mil e cento) anos, de menor de 120000 (cento mil e duzentos) anos, de menor de 130000 (cento mil e trezentos) anos, de menor de 140000 (cento mil e quatrocentos) anos, de menor de 150000 (cento mil e quinhentos) anos, de menor de 160000 (cento mil e seiscentos) anos, de menor de 170000 (cento mil e setecentos) anos, de menor de 180000 (cento mil e oitocentos) anos, de menor de 190000 (cento mil e novecentos) anos, de menor de 200000 (duzentos mil) anos, de menor de 210000 (duzentos mil e cento) anos, de menor de 220000 (duzentos mil e duzentos) anos, de menor de 230000 (duzentos mil e trezentos) anos, de menor de 240000 (duzentos mil e quatrocentos) anos, de menor de 250000 (duzentos mil e quinhentos) anos, de menor de 260000 (duzentos mil e seiscentos) anos, de menor de 270000 (duzentos mil e setecentos) anos, de menor de 280000 (duzentos mil e oitocentos) anos, de menor de 290000 (duzentos mil e novecentos) anos, de menor de 300000 (trezentos mil) anos, de menor de 310000 (trezentos mil e cento) anos, de menor de 320000 (trezentos mil e duzentos) anos, de menor de 330000 (trezentos mil e trezentos) anos, de menor de 340000 (trezentos mil e quatrocentos) anos, de menor de 350000 (trezentos mil e quinhentos) anos, de menor de 360000 (trezentos mil e seiscentos) anos, de menor de 370000 (trezentos mil e setecentos) anos, de menor de 380000 (trezentos mil e oitocentos) anos, de menor de 390000 (trezentos mil e novecentos) anos, de menor de 400000 (quatrocentos mil) anos, de menor de 410000 (quatrocentos mil e cento) anos, de menor de 420000 (quatrocentos mil e duzentos) anos, de menor de 430000 (quatrocentos mil e trezentos) anos, de menor de 440000 (quatrocentos mil e quatrocentos) anos, de menor de 450000 (quatrocentos mil e quinhentos) anos, de menor de 460000 (quatrocentos mil e seiscentos) anos, de menor de 470000 (quatrocentos mil e setecentos) anos, de menor de 480000 (quatrocentos mil e oitocentos) anos, de menor de 490000 (quatrocentos mil e novecentos) anos, de menor de 500000 (quinhentos mil) anos, de menor de 510000 (quinhentos mil e cento) anos, de menor de 520000 (quinhentos mil e duzentos) anos, de menor de 530000 (quinhentos mil e trezentos) anos, de menor de 540000 (quinhentos mil e quatrocentos) anos, de menor de 550000 (quinhentos mil e quinhentos) anos, de menor de 560000 (quinhentos mil e seiscentos) anos, de menor de 570000 (quinhentos mil e setecentos) anos, de menor de 580000 (quinhentos mil e oitocentos) anos, de menor de 590000 (quinhentos mil e novecentos) anos, de menor de 600000 (sextos mil) anos, de menor de 610000 (sextos mil e cento) anos, de menor de 620000 (sextos mil e duzentos) anos, de menor de 630000 (sextos mil e trezentos) anos, de menor de 640000 (sextos mil e quatrocentos) anos, de menor de 650000 (sextos mil e quinhentos) anos, de menor de 660000 (sextos mil e seiscentos) anos, de menor de 670000 (sextos mil e setecentos) anos, de menor de 680000 (sextos mil e oitocentos) anos, de menor de 690000 (sextos mil e novecentos) anos, de menor de 700000 (sete mil mil) anos, de menor de 710000 (sete mil mil e cento) anos, de menor de 720000 (sete mil mil e duzentos) anos, de menor de 730000 (sete mil mil e trezentos) anos, de menor de 740000 (sete mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 750000 (sete mil mil e quinhentos) anos, de menor de 760000 (sete mil mil e seiscentos) anos, de menor de 770000 (sete mil mil e setecentos) anos, de menor de 780000 (sete mil mil e oitocentos) anos, de menor de 790000 (sete mil mil e novecentos) anos, de menor de 800000 (oitavo mil mil) anos, de menor de 810000 (oitavo mil mil e cento) anos, de menor de 820000 (oitavo mil mil e duzentos) anos, de menor de 830000 (oitavo mil mil e trezentos) anos, de menor de 840000 (oitavo mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 850000 (oitavo mil mil e quinhentos) anos, de menor de 860000 (oitavo mil mil e seiscentos) anos, de menor de 870000 (oitavo mil mil e setecentos) anos, de menor de 880000 (oitavo mil mil e oitocentos) anos, de menor de 890000 (oitavo mil mil e novecentos) anos, de menor de 900000 (nono mil mil) anos, de menor de 910000 (nono mil mil e cento) anos, de menor de 920000 (nono mil mil e duzentos) anos, de menor de 930000 (nono mil mil e trezentos) anos, de menor de 940000 (nono mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 950000 (nono mil mil e quinhentos) anos, de menor de 960000 (nono mil mil e seiscentos) anos, de menor de 970000 (nono mil mil e setecentos) anos, de menor de 980000 (nono mil mil e oitocentos) anos, de menor de 990000 (nono mil mil e novecentos) anos, de menor de 1000000 (dez mil mil mil) anos, de menor de 1100000 (dez mil mil mil e cento) anos, de menor de 1200000 (dez mil mil mil e duzentos) anos, de menor de 1300000 (dez mil mil mil e trezentos) anos, de menor de 1400000 (dez mil mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 1500000 (dez mil mil mil e quinhentos) anos, de menor de 1600000 (dez mil mil mil e seiscentos) anos, de menor de 1700000 (dez mil mil mil e setecentos) anos, de menor de 1800000 (dez mil mil mil e oitocentos) anos, de menor de 1900000 (dez mil mil mil e novecentos) anos, de menor de 2000000 (dois mil mil mil) anos, de menor de 2100000 (dois mil mil mil e cento) anos, de menor de 2200000 (dois mil mil mil e duzentos) anos, de menor de 2300000 (dois mil mil mil e trezentos) anos, de menor de 2400000 (dois mil mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 2500000 (dois mil mil mil e quinhentos) anos, de menor de 2600000 (dois mil mil mil e seiscentos) anos, de menor de 2700000 (dois mil mil mil e setecentos) anos, de menor de 2800000 (dois mil mil mil e oitocentos) anos, de menor de 2900000 (dois mil mil mil e novecentos) anos, de menor de 3000000 (três mil mil mil) anos, de menor de 3100000 (três mil mil mil e cento) anos, de menor de 3200000 (três mil mil mil e duzentos) anos, de menor de 3300000 (três mil mil mil e trezentos) anos, de menor de 3400000 (três mil mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 3500000 (três mil mil mil e quinhentos) anos, de menor de 3600000 (três mil mil mil e seiscentos) anos, de menor de 3700000 (três mil mil mil e setecentos) anos, de menor de 3800000 (três mil mil mil e oitocentos) anos, de menor de 3900000 (três mil mil mil e novecentos) anos, de menor de 4000000 (quatro mil mil mil) anos, de menor de 4100000 (quatro mil mil mil e cento) anos, de menor de 4200000 (quatro mil mil mil e duzentos) anos, de menor de 4300000 (quatro mil mil mil e trezentos) anos, de menor de 4400000 (quatro mil mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 4500000 (quatro mil mil mil e quinhentos) anos, de menor de 4600000 (quatro mil mil mil e seiscentos) anos, de menor de 4700000 (quatro mil mil mil e setecentos) anos, de menor de 4800000 (quatro mil mil mil e oitocentos) anos, de menor de 4900000 (quatro mil mil mil e novecentos) anos, de menor de 5000000 (cinco mil mil mil) anos, de menor de 5100000 (cinco mil mil mil e cento) anos, de menor de 5200000 (cinco mil mil mil e duzentos) anos, de menor de 5300000 (cinco mil mil mil e trezentos) anos, de menor de 5400000 (cinco mil mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 5500000 (cinco mil mil mil e quinhentos) anos, de menor de 5600000 (cinco mil mil mil e seiscentos) anos, de menor de 5700000 (cinco mil mil mil e setecentos) anos, de menor de 5800000 (cinco mil mil mil e oitocentos) anos, de menor de 5900000 (cinco mil mil mil e novecentos) anos, de menor de 6000000 (seis mil mil mil) anos, de menor de 6100000 (seis mil mil mil e cento) anos, de menor de 6200000 (seis mil mil mil e duzentos) anos, de menor de 6300000 (seis mil mil mil e trezentos) anos, de menor de 6400000 (seis mil mil mil e quatrocentos) anos, de menor de 6500000 (seis mil mil mil e quinhentos) anos, de menor de 6600000 (seis mil mil mil e seiscentos) anos, de menor de 6700000 (seis mil mil mil e setecentos) anos, de menor de 6800000 (seis mil mil mil e oitocentos) anos, de menor de 6900000 (seis mil mil mil e novecentos) anos, de menor de 7000000 (sete mil mil mil) anos, de menor de 7100000 (sete mil mil mil e cento) anos, |

ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070. Brasil.

Cláusula 1. A empresa gira sob o nome empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

Cláusula 2. É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e se gerará pelo presente Contrato Social.

Cláusula 3. O OBJETO SOCIAL É: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar suas partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de sancionantes domissanitários; comércio atacadista de perfumes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4. A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municípios e Estados da União.

Cláusula 5. A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6. O exercício social encerrará-se à no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7. O capital social é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, sendo R\$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAM 822632811, e R\$555.000,00 em moeda corrente, divididos em 660.000(seiscentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim identificado:

Christiano Altair Mattana Giordani 660,000 quotas R\$660.000,00 100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhece mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.



on

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifica o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancery 670270627020200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Cláusula 8. A sociedade é administrada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao titular, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 10. As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Cláusula 11. Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios e ou titular serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuïrem com prejuízo do capital.

Cláusula 12. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81900001352090



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/10/2019

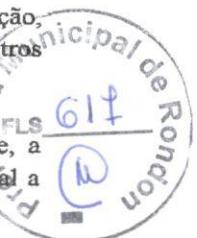
18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Cláusula 13. O titular e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14. A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, continuará seus negócios com os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16.- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 17. Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó, 17 de outubro de 2019.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI



Req: 81900001352090



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/10/2019

18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO ZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP 89300-000
Fone/Fax: (47) 3222-1100
E-mail: zsb@riodosul.sc.gov.br

Autenticação Digital
O(a) Registrador(a) ou(a) Registradora(a) certifica que o(a) documento apresentado a preceito é original e verdadeiro, expedido(a) no(a) dia 18/10/2019, às 10 horas, no(a) cartório de Registro Civil de Rio do Sul, sob a responsabilidade do(a) Registrador(a) ou(a) Registradora(a) mencionado(a) no(a) documento. O(a) documento é destinado ao(a) destinatário(a) mencionado(a) no(a) documento. O(a) documento é destinado ao(a) destinatário(a) mencionado(a) no(a) documento.

Selo Digital de Fiscalização do Normal G: AJ-H6276-20178
Valor Total do Ab: R\$ 4,12
Cód. Autenticação: 468524191109020584-4; Data: 24/10/2019 11:13:33
Cartório Zévedo Bastos - RJ
Data: 18/10/2019 10:00:00
Assinatura:



A standard linear barcode is located at the bottom right of the page, consisting of vertical black bars of varying widths on a white background.

195417160

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 195417160 - 17/10/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42600290683
CNPJ 85.247.385/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019
SOB N: 20195417160

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUITAVAMENTO: 20195417160

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/10/2019

18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

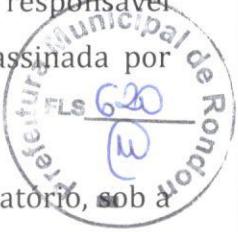
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, DECLARA:

- a) Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa na qualidade de proponente do procedimento licitatório, através de seu representante legal, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer uma das esferas governamentais, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- b) Declara que temos conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Requisição de Compras emitida por uma das Secretarias da Administração do Município de Rondon/PR, devidamente assinada pelo(a) Secretário(o) ou pelo responsável pelo Setor de Compras. Caso entregue materiais com Requisição de Compras assinada por outro servidor Público, fico sob pena de não receber pagamento.
- c) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial sob nº 23/2020, instaurado por esse Município de Rondon/PR, que se nossa empresa for declarada vencedora do objeto: Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.
- d) DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020, não ter recebido do Município de Rondon ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.



e) DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

f) DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço RUA URUGUAI – 1538-E

Bairro SANTA MARIA CEP: 89.812.226

Cidade CHAPECÓ Estado SC

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Inscrição Estadual nº 25.235.787-6

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 14332

Nº do telefone 49-3324-5585

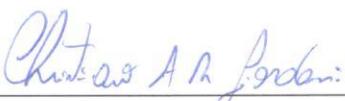
Endereço eletrônico (e-mail): prosaude@prosaudesc.com.br

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:** CHRISTIANO ATAIR MATTANA GIORDANI

Função do representante legal ADMINISTRADOR

RG nº 3.927-811 CPF nº 076.332.029-39

Chapecó/SC, 17 de abril de 2020


CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39


PROSAUDE
Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Rua Uruguai, nº 1538-E / B. Maria Goretti
CEP: 89.801-447 / CHAPECÓ -SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 14332-4

PARA:

- | | |
|---|--|
| | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS |
| X | ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO |
| | HABITAÇÃO (HABITE-SE) |

| | |
|---|---|
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Nº CNPJ OU CPF 85.247.385/0001-49 |
| DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO PROSAUDE | |
| ENDERECO | |
| RUA: URUGUAI, 1538 E, BAIRRO: MARIA GORETTI | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE | |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE. | |

RESPONSÁVEL TÉCNICO **HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
TATIA MERLO CRF/SC 6319 SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 13:12 AS 18:00

PRAZO DE VALIDADE

30 DE ABRIL DE 2020.

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 25 DE ABRIL 2019.

AUTORIDADE DE SAÚDE

mb

Maycon Benetti
Coordenador de Vigilância Sanitária
Município de Chapecó - SC

A circular stamp with the text "Prefeitura Municipal de Roncador" around the perimeter and "FLS" in the center. In the middle, it says "622" with a small circle containing a "P" drawn through it.

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DANTANGARDA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2020
FUNCIONAMENTO

Número da ordem: **14638** Verificado em: **2020** Valido até: **31/01/2021** Data de emissão: **03/01/2020**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL **43995 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ **85.247.385/0001-49**

NOME FANTASIA _____

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO
Logradouro: **URUGUAI** Número: **1538-E**
Complemento:
Bairro: **MARIA GORETTI** CEP: **89801-447**
Cidade: **Chapecó** UF: **SC**

INSC. MUNICIPAL **14332** INSC. ESTADUAL **252357876** INÍCIO ATIVIDADE **06/01/1992** DEFERIMENTO INSC. _____

CÓDIGO DE CONTROLE **CAJE-FPCM** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO _____

ATIVIDADE(S) - CNAE _____

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES _____



É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 30/01/2020
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.247.385/0001-49 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/01/1992 |
| NOME EMPRESARIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R URUGUAI | NÚMERO 1538E | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.801-447 | BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI | MUNICÍPIO CHAPECO |
| UF SC | | |
| ENDERECO ELETRÔNICO | TELÉFONE (49) 3324-5585 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/04/2020 às 09:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Es-

| | | |
|---|--|--|
| ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
| CNPJ/CPF 85.247.385/0001-49 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Inicio Atividade com ICMS 06/01/1992 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.357.876 | NOME EMPRESARIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar; partes e peças 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2009 | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA) | | |
| LOGRADOURO RUA URUGUAI | NÚMERO 1538-E | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89801-447 | BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI | MUNICÍPIO CHAPECÓ |
| UF SC | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 06/01/1992 | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **02/04/2020 09:45:01** (data e hora de Brasília).



**Consulta Optantes****Data da consulta:** 02/04/2020**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 85.247.385/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|--|
| 01/01/2016 | 31/12/2019 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |
| 01/01/2012 | 30/06/2014 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |
| 01/07/2007 | 31/12/2010 | Excluída por Opção do Contribuinte |

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional](#)[Política de Privacidade e Condicionais de Uso](#)



Sistema Integrado
de Informações
sobre Operações
Interestaduais
com Mercadorias
e Serviços

- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**



SINTEGRA/ICMS

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de
Santa Catarina**

Cadastro Atualizado até: 2/4/2020



Data da Consulta: 2/4/2020

IDENTIFICAÇÃO *

| | | | |
|----------------------|---|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ: | 85247385000149 | Inscrição Estadual: | 252357876 |
| Nome/Razão Estadual: | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|----------------------|--------------|--------------|---------|
| Logradouro: | RUA: URUGUAI | | |
| Número: | 1538-E | Complemento: | - |
| UF: | SC | Município: | CHAPECÓ |
| Endereço Eletrônico: | - | | |
| CEP: | 89801447 | | |
| Telefone: | 4933245585 | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|---|------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade: | 06/01/1992 | | |
| Situação Cadastral Atual: | ATIVO | Data desta Situação Cadastral: | 06/01/1992 |
| Observações: | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | | | |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : | | | |
| 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: | | | |
| -- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2019 | | | |
| -- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2009 | | | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : | | | |
| - 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | | |
| - 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| - 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças | | | |
| - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | | |
| - 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | | | |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado.
Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

6

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:08 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **6347.2480.3A68.B32E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **85.247.385/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140041638681**
Data de emissão: **02/04/2020 09:35:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



25

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

18439 / 2020

23/03/2020

21/06/2020

CPF / CNPJ:

85.247.385/0001-49

NOME / RAZÃO SOCIAL:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14332

ATIVIDADE CNAE:

4664301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

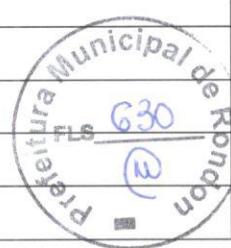
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: URUGUAI, 1538-E

Complemento:

Bairro: MARIA GORETTI

Apto:

Bloco:

CEP: 89801-447

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DECLARAÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2018439N8293D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.247.385/0001-49

Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103413488584604

Informação obtida em 13/04/2020 10:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.247.385/0001-49

Certidão nº: 1116953/2020

Expedição: 13/01/2020, às 09:46:49

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.247.385/0001-49**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



af



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

C E R T I D ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7324108

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 01/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 2 de abril de 2020.



PEDIDO Nº:

9973218





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Numero do peçado: 361176
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 361176

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 85.247.385

Certidão emitida às 09:38 de 02/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.998-3

Data do Cadastro

13/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.125040/2009-61

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XXXX**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2019 10:40:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1379485

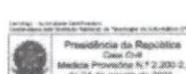
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 11:31:30 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 45652410191109020651-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, deu fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b15390a251a40a864a8f817c05e1ed9d1067ad14388bb836687ff2b16b7bee6bab18252de18017ca58efaf53ad905140d9ab3c



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.718-4

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.528405/2014-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
|------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcant, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2019 10:45:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1379482

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 11:31:30 (hora local).

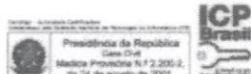
¹Código de Autenticação Digital: 45652410191109020800-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b153880630efeb8cd2a8a39fb797522ed93d1d14388bb836687ff2b16b7bee6bab1824f256fd8f8e34b30ddc9148068021de3



M

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC
Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.719-8

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.528260/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)





98

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA DO COMÉRCIO N° 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.883.612/0001-86
PROCESSO: 23531.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDERECO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-40
PROCESSO: 23531.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDERECO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0001-93
PROCESSO: 23531.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 23531.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSALDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA URUGUAI 1538B
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECO/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 23531.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: AM BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA FARMACÉUTICO JOSE ALVES, N° 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 23531.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FÁBRICA CEP: 360080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-62
PROCESSO: 23531.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 23531.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 10162014092200098

EMPRESA: EQUILIBRUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDERECO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.462/0001-98
PROCESSO: 23531.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 23531.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6 Quadra 1, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPIÑAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 23531.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua João Banieri, nº 321
BAIRRO: Bousques CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 23531.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 66030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADÓ CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 23531.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , N° 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADÓ CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 23531.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA 16 N° 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.140-1 (88Y491435Y8Y)

Data do Cadastro

06/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.000300/2008-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME

ENDERECO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14

BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA

CNPJ: 08.768.183/0001-00

PROCESSO: 23531.124697/2009-00 AUTORIZ/MS:

U9M7H60842LY (8.05141.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 205 - SALA 2

BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 03.501.603/0001-65

PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MS:

UM23YL7456M8 (8.05135.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME

ENDERECO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566

BAIRRO: LAPA CEP: 05070450 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 64.506.710/0001-70

PROCESSO: 23531.750756/2008-17 AUTORIZ/MS:

WXX3K832X20 (8.05133.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

ENDERECO: RUA BRAS CUBAS, 359

BAIRRO: VILA MATIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP

CNPJ: 06.013.305/0001-14

PROCESSO: 23531.138978/2009-18 AUTORIZ/MS:

G8758H412W09 (8.05138.6)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.

ENDERECO: RUA CARLOS GOMES, N° 617

BAIRRO: PARQUE ANHÃNGUERA CEP: 74340050 - GOIÁNIA/GO

CNPJ: 01.636.820/0001-37

PROCESSO: 23531.351425/2007-18 AUTORIZ/MS:

KY7131X198Y1 (8.04004.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

ENDERECO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10VG - PARTE

BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 04.960.384/0001-45

ROCESSO: 23531.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284YHYH1902 (8.05130.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, N° 195 BAIRRO: LINHARES CEP: 36600370 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 41.838.251/0001-27

PROCESSO: 23531.156672/2009-30 AUTORIZ/MS:

Y06261X3M3L (8.05125.5)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA DAS FLORES, N° 130-D, SALA 02 BAIRRO: MARIA GORETI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49

PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MS:

88Y491435Y8 (8.05140.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: K & A EQUIPAMENTOS LTDA.

ENDERECO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO N° 2991

BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR

CNPJ: 09.356.580/0001-29

PROCESSO: 23531.148903/2009-33 AUTORIZ/MS:

P2880XM71819 (8.0515.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

ENDERECO: RUA DONATO ARMELIN, 422 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CNPJ: 07.007.825/0001-87

PROCESSO: 25004.000003/2009-44 AUTORIZ/MS:

PM56WH2WM67 (8.05126.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

ENDERECO: RUA CEL. EGÍDIO BENÍCIO DE ABREU 8 BAIRRO: SANTA EFIGÉNCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 48.212.477/0001-38

PROCESSO: 23531.065910/2008-44 AUTORIZ/MS:

090160X8XLH3 (8.05128.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME

ENDERECO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29 BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CNPJ: 07.962.116/0001-50

PROCESSO: 23531.104304/2009-46 AUTORIZ/MS:

UY37K3Y69K8 (05125.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.688.063/0001-45

PROCESSO: 23531.135359/2009-48 AUTORIZ/MS: U981568015H3 (8.05137.2)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: AV. FLORES DA CUNHA, 1360, 1010 BAIRRO: CENTRO CEP: 04910002 - CACHOEIRINHA/RJ

CNPJ: 05.032.609/0001-21

PROCESSO: 23531.124799/2009-66 AUTORIZ/MS:

KUM17M2HHWL1 (8.05134.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERNACIONAL S/A

ENDERECO: BR 290, KM 108 BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS

CNPJ: 99.154.041/0001-46

PROCESSO: 23531.148877/2009-68 AUTORIZ/MS:

S1151M2L2Y0W (8.05118.7)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDERECO: R. PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10VG - PARTE

BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 04.960.384/0001-45

PROCESSO: 23531.124799/2009-66 AUTORIZ/MS:

Q1351YWG68Y7 (8.05131.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS LTDA

ENDERECO: RUA SAMSON DUMONT, 800 BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 08.599.380/0001-34

PROCESSO: 23531.057459/2009-54 AUTORIZ/MS:

U287YM2368Y7 (8.05129.5)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ENDERECO: RUA MESQUITA, 793 BAIRRO: VILA MESQUITA CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.665.416/0001-17

PROCESSO: 23531.889534/2008-58 AUTORIZ/MS:

K5531YW1331 (8.05131.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARÉ TRANSPORTES LTDA

ENDERECO: AVENIDA RENALDO PORCARO, N° 800 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13213230 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 63.991.343/0001-85

PROCESSO: 23531.677033/2008-59 AUTORIZ/MS:

UM270H0197X6 (8.05123.3)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAJA KM 06 BAIRRO: SITIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75430000 - CATARATAS/TO

CNPJ: 07.898.728/0001-21

PROCESSO: 23531.074687/2009-59 AUTORIZ/MS:

UM270H0197X6 (8.05117.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 891 ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFÍCIO ELDORADO

ANEXO EXECUT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2019 10:59:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1379483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 11:31:30 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 45652410191109020700-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b153987ef912a1ef43f37260ce0b51c2ece4ad14388bb836687ff2b16b7bee6bab1827862c7ed112d26f74e1c82a749335d8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º ÓFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.570-8
Av. Presidente Dutra, nº 1088 - Centro - Rio Preto/SP - CEP 14801-000 - Tel.: (16) 324-6400 - Fax: (16) 324-6401
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução feita
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 45652003201002150240-1; Data: 20/03/2020 10:05:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW98031-TMD3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CO PÚBLICO FEDERAL
O FEDERAL DE FARMÁCIA
O DE REGULARIDADE**



2020

CADASTRO NO CRF SOB N°
5298

REGIONAL
SC

VALIDADE
31/03/2021

ROTA
10

AUTENTICAÇÃO
ed1a9213528d

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.

ENDEREÇO

RUA URUGUAI , 1538-E

CNPJ

85.247.385/0001-49

LALIDADE

MARIA GORETI

CIDADE

CHAPECO - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 08:00 as 12:00 | ***** |
| ***** | 13:12 as 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| F | 6319 | TATIA MERLO | DIRETOR | CONTRATADA |
| ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Sexta |
| ***** | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 |
| ***** | 13:12 AS 18:00 | 13:12 AS 18:00 | 13:12 AS 18:00 | 13:12 AS 18:00 |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2020 .


MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, nº 1140 - Centro São Paulo - CEP 01010-000 | www.tabelionatoazebasto.com.br | Tel.: (11) 3244-5804 | Fax: (11) 3244-5804

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. O(a) /

Cód. Autenticação: 45652003201002150240-2; **Data:** 20/03/2020 10:05:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW98030-ILDP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Moraes Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:



CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2020 09:09:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1489634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/03/2021 10:07:27 (hora local).

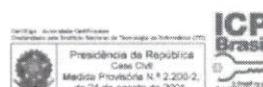
¹**Código de Autenticação Digital:** 45652003201002150240-1 a 45652003201002150240-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e19aa6cb2820d1952fb546cdd57600219d14388bb836687ff2b16b7bee6bab1825423e24642b26c3779710bdbee710c57



Jo

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2020

ABERTURA DIA 29/04/2020 às 13h30min

Envelope n° 02 - Doc. de Habilitação

PROYAUD
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Produtos:
• Hospitalares
• Farmacêuticos





ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 23/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 51/2020

ATA Nº 26

Às 13:30 horas do dia 29 de abril de 2020, de forma excepcional em ambiente arejado, no saguão da sede da Prefeitura Municipal de Rondon, adotando medidas preventivas de distanciamento, higienização das mãos com álcool em gel, uso de máscaras de proteção entre outras conforme decreto municipal e lei estadual, no sentido de diminuir os riscos e evitar uma eventual contaminação pelo vírus COVID-19, reuniram-se o Controlador Interno Celso de Araújo Puerta, assim como a equipe de apoio Fabiano Raatz Lopes e Pregoeiro Fernando César Zamprone, nomeados pela Portaria nº 7.322, de 30 de dezembro de 2019, para proceder o recebimento, abertura de envelopes, julgamento de propostas e habilitação, da licitação essencial e urgente que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde. Iniciando-se os trabalhos, verificou-se que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 85.247.385/0001-49, enviou tempestivamente via Correios envelope contendo: Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇOS; Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; e documentos de credenciamento, não enviando nenhum representante à sessão. Em seguida, procedeu-se a análise dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas proponentes, conforme descrito abaixo:

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP

34.638.788/0001-88

AVENIDA MARANHAO, 62 SALA 17 - CEP: 87200246 - BAIRRO: ZONA UM CIDADE/UF: Cianorte/PR

ESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA

081.126.989-29

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

01.328.535/0001-59

RUA PICA PAU, 1211 - CEP: 86700100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Arapongas/PR

MARCOS CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

087.328.559-07



J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
32.282.308/0001-63

R VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 03 - CEP: 87030170 - BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO
CIDADE/UF: Maringá/PR

DIEGO LUCIO BUFALO

055.250.359-28

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
21.971.041/0001-03

R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA: A - CEP: 16075370 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Araçatuba/SP



Alexandra Carolina Quirino
071.566.809-94

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
32.421.421/0001-82

AV PINTASSILGO, 462 TERREO - CEP: 87083085 - BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CIDADE/UF: Maringá/PR
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA
612.147.289-87

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI

29.032.903/0001-36

RUA SOUZA NAVES, 867 - CEP: 87702220 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Paranavaí/PR
RENAN SILVA SOUZA
5.544.589-90



ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
27.789.446/0001-01

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO , 4455 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR
JAIR JUNIOR PERON
725.712.929-00

Em análise aos documentos de credenciamento enviados pela empresa PROSAUDE, fora verificado pelo pregoeiro que a referida empresa não comprovou sua condição de participação na presente licitação, pois esta fora expedida para participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, visto que não fora apresentada a documentação exigida na cláusula 7.6 do supracitado edital de pregão. O pregoeiro então, utilizando-se da prerrogativa concedida nos termos da cláusula 10.18, alínea "e" do edital, procedeu a abertura dos envelopes encaminhados pela empresa em questão na tentativa de encontrar a documentação não apresentada no credenciamento, a qual restou infrutífera. Sendo assim, não restou outra alternativa a não ser excluir a referida empresa da concorrência neste certame. Em seguida, foi recolhida a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 - Documentos de Habilitação das proponentes presentes, tendo o Pregoeiro declarado encerrado o prazo para credenciamento e recebimento de qualquer envelope. Dando prosseguimento à sessão foram abertos os envelopes nº 01, iniciando a análise da aferição do teor das propostas de preço. As propostas foram rubricadas pelos representantes presentes que assim desejaram e Pregoeiro, que efetuou a leitura em voz alta do preço unitário por item apresentado pelas proponentes, conforme descrito no Relatório de Lances em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para que apresentassem seus lances. Após rodada de lances e negociação direta do pregoeiro com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o seguinte resultado:

Vencedores

| Fornecedor | Lt | It | Produto/Serviço | Marca | Qt | Preço |
|----------------|----|----|---|---------------|--------|-------|
| ANTONIO CARLOS | 1 | 1 | 0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO 0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 C, TIPO :USO | MEDLEVE NSOHN | 100,00 | 14,25 |



| | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|--------------|-----------|--------|--|
| OLIVEIRA MARTINS EPP | | AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIDAÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | | |
| PLENA MEDICA | 1 | 2 BR- 0253818 BOTA DE UNNA BR- 0253818 BOTA DE UNNA: Consiste em uma goma impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água desionizada. | DERMA CURE | 100,00 | 19,25 | |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 | 4 BR- 0278681- Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº10 BR- 0278681- Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual. | SOLIDOR | 1.000,00 | 0,50 | |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 5 BR- 0279402 SERINGA 5ML BR- 0279402 SERINGA 5ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Comicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. | SR | 6.000,00 | 0,118 | |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 | 6 BR- 0385704 EQUIPO MACRO GOTAS BR- 0385704 EQUIPO MACRO GOTAS. Equipo Macro Gotas para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete que mantém os gotejamentos necessários do soro, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados | LABOR IMPORT | 10.000,00 | 1,07 |  |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 7 BR- 0419399 coletor de urina BR- 0419399 coletor de urina, material: plástico, tipo sistema aberto, capacidade: cerca de 2000ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, esterilidade: não estéril, descartável. | MEDSON DA | 1.000,00 | 0,44 | |
| PLENA MEDICA | 1 | 8 BR- 0438113 SERINGA 3 ML BR- 0438113 SERINGA 3 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Comicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo | SR | 6.000,00 | 0,115 | |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 9 BR- 0438999 ESPECULO VAGINAL P BR- 0438999 ESPECULO VAGINAL P Produzido em poliestireno cristal nos tamanhos. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnea vaginal. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável | VAGISPE C | 500,00 | 0,68 | |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 10 BR- 0445586 -detector fetal. BR- 0445586 acessório para equipamento médico, transdutor sonar fetal, compatível com detector fetal. | GTECH | 4,00 | 164,68 | |
| PLENA MEDICA | 1 | 11 BR-0272918,ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNI BR-0272918,ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNI: (Espátula de Madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado | THEOTO | 50.000,00 | 0,03 | |





| | | | | | | |
|--|---|----|---|---------------|----------|--------|
| | | | em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação. | | | |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 12 | BR-0352012 LENÇOL HOSPITALAR BR-0352012 LENÇOL HOSPITALAR. Descartável, papel virgem, 70cm x 50 m | DESCAR BOX | 300,00 | 7,23 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 14 | BR-0383596, ALGODÃO HODROFILO 500G BR-0383596, ALGODÃO HODROFILO 500G: Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. | NATHY | 200,00 | 9,50 |
| PLENA MEDICA | 1 | 18 | BR-0438114 SERINGA 10 M BR-0438114 SERINGA 10 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Cronicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. | SR | 3.000,00 | 0,215 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 19 | BR-0439627 - SERINGA 20 ML BR-0439627 - SERINGA 20 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Cronicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. | SR | 3.000,00 | 0,38 |
| PLENA MEDICA | 1 | 22 | BR-044615 ATADURA 20CM BR-044615 – ATADURA, TIPO 1: GESELLA, MATERIAL 1: 100% POLIESTER, DIMENSÕES :20CM | POLAR FIX | 300,00 | 3,17 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 27 | BR 0263414 OTOSCÓPIO BR 0263414 OTOSCÓPIO, CLÍNICO, COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON | TK | 5,00 | 363,00 |
| PLENA MEDICA | 1 | 28 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%-500ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500ML | FRESENI US | 500,00 | 2,65 |
| PLENA MEDICA | 1 | 29 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% -250ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250ML | FRESENI US | 2.000,00 | 2,22 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 30 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% 1000 ml BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 1000 ml | JP | 500,00 | 4,17 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 1 | 31 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%-100ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100 ML | EQUIPE X | 3.500,00 | 2,02 |
| PLENA MEDICA | 1 | 32 | BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ml BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ml | FRESENI US | 50,00 | 4,45 |
| PLENA MEDICA | 1 | 33 | BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML | FRESENI US | 300,00 | 2,77 |



| PLENA MEDICA | 1 | 36 | BR 0274630 SONDA NASOGÁSTRICA N14 BR 0274630 SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM | BIOBASE | 300,00 | 0,57 |
|---------------------------------------|---|----|---|----------|----------|-------|
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 38 | BR 0275722 SONDA URETRAL Nº 12 BR 0275722 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA | BIOBASE | 1.000,00 | 0,49 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 39 | BR 0277021 SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22 BR 0277021 SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA | SOLIDOR | 100,00 | 2,71 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 41 | BR 0277575 PINÇA CIRÚRGICA 16 CM, DENTE DE RATO BR 0277575 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 1/2, 16 CM, DENTE DE RATO | ABC | 5,00 | 14,77 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 | 42 | BR 0278681 SONDA URETRAL Nº 10 BR 0278681 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | SOLIDOR | 300,00 | 0,50 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 44 | BR 0279515 ESCALPE, TUBO PVC 23 G BR 0279515 ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | SOLIDOR | 4.000,00 | 0,20 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 45 | BR 0279731 ALGODÃO, ORTOPÉDICO 15CM BR 0279731 ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | ORTOFEN | 100,00 | 7,16 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 46 | BR 0279734 ALGODÃO, ORTOPÉDICO 20CM BR 0279734 ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | ORTOFEN | 100,00 | 9,54 |
| PLENA MEDICA | 1 | 47 | BR 0279989 FITA ADESIVA, CREPE BR 0279989 FITA ADESIVA, CREPE, GOMADA, 19 MM, 50 MM, MULTIUSO | POLITAPE | 1.000,00 | 2,16 |
| PLENA MEDICA | 1 | 48 | BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA | PROTEC | 100,00 | 14,57 |
| PLENA MEDICA | 1 | 49 | BR 0281720 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, BR 0281720 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL | SHALON | 1.000,00 | 1,33 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 52 | BR 0311162 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16 BR 0311162 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, | BIOBASE | 30,00 | 0,56 |



Prefeitura Municipal de Rondon
FLS 655

| | | | EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | |
|--|---|----|---|----------------|----------|--------|
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 53 | BR 0316084- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 15 CM BR 0316084- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL | ERIMAX | 3.000,00 | 0,59 |
| PLENA MEDICA | 1 | 54 | BR 0319428 FIO DE SUTURA 5-0 BR 0319428 FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL | SHALON | 72,00 | 1,33 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 55 | BR 0321790- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM BR 0321790- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL | ERIMAX | 2.000,00 | 0,44 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 57 | BR 0328903 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM BR 0328903 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM | ABC | 5,00 | 58,30 |
| PLENA MEDICA | 1 | 58 | BR 0332349 INDICADOR BIOLÓGICO BR 0332349 INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR | MAXXIME D | 500,00 | 2,55 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 59 | BR 0340974 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18 BR 0340974 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | BIOBASE | 20,00 | 0,59 |
| PLENA MEDICA | 1 | 61 | BR 0363483 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L BR 0363483 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL | DESCAR BOX | 100,00 | 1,59 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 62 | BR 0366913 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, 1000ML BR 0366913 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ml | JP | 200,00 | 4,70 |
| PLENA MEDICA | 1 | 63 | BR 0375772 ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, BR 0375772 ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO | MISSNER | 300,00 | 5,67 |
| PLENA MEDICA | 1 | 64 | BR 0375939 COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO P/ ATÉ 120 KG BR 0375939 COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO P/ ATÉ 120 KG | AG | 100,00 | 110,96 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARE S | 1 | 65 | BR 0386130 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL BR 0386130 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL | DESCAR PACK | 1.000,00 | 1,20 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARE S EIRELI | 1 | 66 | BR 0391040 EXTENSOR EQUIPO SORO BR 0391040 EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 40 CM, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | INFUSAO | 3.000,00 | 0,64 |

r y 6



| | | | | | | |
|---|---|----|--|-----------------------------------|---------------|------------------------------|
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 67 | BR 0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA BR 0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL | BIOBASE | 50,00 | 0,83 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | 1 | 68 | BR 0398706 IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% BR 0398706 IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA | SEPTMAX 1L, VALOR POR ML | 20.000,0 0 | 0,02 |
| PLENA MEDICA | 1 | 70 | BR 0407756 MANTA TÉRMICA CERCA DE 2,10 CM BR 0407756 MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL | MARIMAR | 20,00 | 4,76 |
| K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENT OS EIRELI | 1 | 71 | BR 04222491 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA BR 04222491 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE | LIDER | 2,00 | 893,00 pa/ de 656 R |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 73 | BR 0432471 ESFIGMOMANÔMETRO-TAMANHO:ADULTO BR 0432471 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO | PREMIUM | 50,00 | 63,51 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 74 | BR 0435970 SONDA TRATO URINÁRIO 6, CERCA DE 20CM BR 0435970 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | BIOBASE | 200,00 | 0,47 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 75 | BR 0436136 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 BR 0436136 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | BIOBASE | 500,00 | 0,53 |
| PLENA MEDICA | 1 | 76 | BR 0437180 CATETER PERIFÉRICO 24G BR 0437180 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | DESCAR PACK | 6.000,00 | 0,71 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 77 | BR 0437183 CATETER PERIFÉRICO 18G BR 0437183 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, | DESCAR PACK | 100,00 | 0,61 |

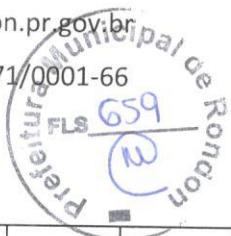


| | | | DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | |
|--|---|----|---|-----------------------------------|------------------|----------|
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 78 | BR 0437882 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA DE 50 MM BR 0437882 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE | MISSNER | 500,00 | 2,86 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 79 | BR 0437883 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA DE 25 MM BR 0437883 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE | MISSNER | 500,00 | 1,75 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 85 | BR 0441983 OXÍMETRO, DEDO BR 0441983 OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR | GTECH | 10,00 | 128,88 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 1 | 86 | BR 0442508 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS PEDIATRICA BR 0442508 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS | RAMUZA | 3,00 | 548,00 |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | 1 | 87 | BR 0444363- ATADURA, TIPO 1:CREPOM 12 CM BR 0444363- ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL | ERIMAX | 2.000,00 | 2.938,00 |
| PLENA MEDICA | 1 | 89 | Br: 0269972, Compressa gaze, tecido 100% algodão Br: 0269972, Compressa gaze, tecido 100% algodão, 11 fios/lm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5x7,5 cm, 5 dobras, descartável 500 unidades | AMERICA | 1.000,00 0,00 | 0,03 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | 1 | 90 | BR0269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE BR0269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE | SEPTMAX 1L, VALOR POR ML | 30.000,0 0 | 0,0204 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | 1 | 91 | BR0277319 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES UN | SEPTMAX 1L, VALOR POR ML | 1.000,00 | 0,01 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 92 | BR0278085 ESCALPE, TUBO PVC 7" BR0278085 ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA | SOLIDOR | 3.000,00 | 0,20 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 1 | 93 | BR0298301 ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO:DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL BR0298301 ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO:DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL, VOLTAGEM:110/220 V, FUNÇÕES:AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, VELOCIDADE REGISTRO:12,5;25 E 50MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAÍDA SERIAL,INTERFACE COMPUTADOR, | ALFAMED | 1,00 | 4.858,00 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 97 | BR0415768 ESTETOSCÓPIO BR0415768 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO | SOLIDOR | 10,00 | 15,09 |



| | | | | | | |
|---|---|-----|--|------------|-----------|-------|
| | | | RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO | | | |
| PLENA MEDICA | 1 | 98 | BR0432481 ESFIGMOMANÔMETRO- TAMANHO:ADULTO OBESO BR0432481 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO | PREMIUM | 50,00 | 81,74 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 100 | GARROTE, BORRACHA NATURAL BR 0445573 GARROTE, BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO ÚNICO, REUTILIZÁVEL | LATEX BR | 15,00 | 1,33 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 2 | 1 | BR- 0419399, BOLSA COLETORA DE URINA BR- 0419399, BOLSA COLETORA DE URINA: Produto estéril, 2000 ml, descartável e apirogênico. Sistema Aberto | MEDSON DA | 2.000,00 | 0,51 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 2 | 2 | BR 0279897 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, BR 0279897 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO(PLASTICO) BICO CURVO, ÂNGULO DE 45 PRATE MEDIAL, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, OPACO 120 ML | JPROLAB | 300,00 | 2,10 |
| PLENA MEDICA | 2 | 4 | Br: 0442384- Embalagem p/ esterilização- 20CM Br: 0442384- Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m ² , rolo, termosselante, cerca de 20 cm, c/ indicador químico, uso único. | HOSPFLEX | 50,00 | 73,50 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 2 | 5 | Br: 0443438- Embalagem p/ esterilização 15CM Br: 0443438- Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m ² , rolo, termosselante, cerca de 15 cm, c/ indicador químico, uso único. | M2LIFE | 50,00 | 55,30 |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | 4 | 4 | BR 0269891- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PP BR 0269891- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | MEDIX | 10.000,00 | 0,43 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 4 | 5 | BR 0269892 LUVA PROCEDIMENTO G BR 0269892 LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,RESISTENTE À TRAÇÃO- PAR | NUGARD | 10.000,00 | 0,43 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 4 | 6 | BR 0269893 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M BR 0269893 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO- PAR | NUGARD | 10.000,00 | 0,43 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 4 | 8 | BR 0281464 COLAR CERVICAL G BR 0281464 COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, | SSRESG ATE | 40,00 | 14,40 |

9



| COM REFORÇO | | | | | |
|---------------------|---|----|--|-------------|---------------|
| PLENA MEDICA | 4 | 10 | BR 0372363- CINTO SEGURANÇA BR 0372363- CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHAS HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO | SS RESGATES | 5,00 19,03 |
| PLENA MEDICA | 4 | 11 | BR 0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL BR 0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO | KALIPSO | 60,00 3,94 |
| ÁGUIA DIST. E MEDIC | 4 | 12 | BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT, 100% POLIPROPILENO | ANADONA | 1.000,00 1,33 |

Sendo assim, os itens das propostas classificadas em primeiro lugar foram aceitos pelo Pregoeiro devido à sua compatibilidade com o preço de mercado atual e sua adequação às exigências editalícias. Os itens abaixo descritos não foram cotados por nenhum fornecedor:

Lote: 1 - Material Hospitalar

| It | Cód | Nome do produto/serviço | Qtd | Uni | Preço un | Preço total |
|----|-------|--|-----------|-----|----------|-------------|
| 3 | 29680 | BR- 0271994 AGULHA 25x0,8 BR- 0271994 AGULHA 25x0,8 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula silic | 15.000,00 | UN | 0,0726 | 1.089,00 |
| 13 | 29684 | BR-0380630 BENZINA 100ml BR-0380630 BENZINA 1 LT | 5.000,00 | UN | 0,0314 | 157,00 |
| 15 | 29682 | BR-0397510 AGULHA 20X5,5 BR-0397510 AGULHA 20X5,5 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula silicon | 15.000,00 | UN | 0,0726 | 1.089,00 |
| 16 | 29681 | BR-0397513 AGULHA 30X0,7 BR-0397513 AGULHA 30X0,7 Parede fina, Bisel tri facetado, cânula siliconiz | 15.000,00 | UN | 0,0726 | 1.089,00 |
| 17 | 29678 | BR-0412302, AGULHA 25 X 0,7 BR-0412302, AGULHA 25 X 0,7 I: Parede fina, Bisel tri facetado, cânul | 15.000,00 | UN | 0,0697 | 1.045,50 |
| 10 | 29679 | BR-0439809, AGULHA 25x0,6 BR-0439809, AGULHA 25x0,6 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula sili | 15.000,00 | UN | 0,0726 | 1.089,00 |
| 21 | 29677 | BR-0439813, AGULHA 13 X 4,5 BR-0439813, AGULHA 13 X 4,5 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula s | 15.000,00 | UN | 0,0697 | 1.045,50 |
| 23 | 29690 | BR-285125 Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio BR-285125 Fio de sutura, mate | 72,00 | UN | 0,7458 | 53,70 |
| 24 | 29727 | BR 0244717 BISTURI DESCARTÁVEL 22 BR 0244717 BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL L | 1.000,00 | UN | 0,218 | 218,00 |
| 25 | 29782 | BR 0244719 BISTURI DESCARTÁVEL 15 MM BR 0244719 BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 MM | 1.000,00 | UN | 0,366 | 366,00 |
| 26 | 29765 | BR 0253803 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 C BR 0253803 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXI | 10,00 | UN | 27,8586 | 278,59 |
| 34 | 29793 | BR 0272821 CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3 BR 0272821 CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3 | 100,00 | UN | 0,0862 | 8,62 |
| 35 | 29809 | BR 0272916 ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL ATÉ 250KG BR 0272916 ESCADA HOSPITALAR, MATERI | 4,00 | UN | 73,00 | 292,00 |
| 37 | 29764 | BR 0275484 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, | 10,00 | UN | 24,4963 | 244,96 |



| | | | | | | | |
|----|-------|--|-----------|----|----------|----------|--|
| | | 14 CM BR 0275484 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXI | | | | | |
| 40 | 29761 | BR 0277573 PINÇA CIRÚRGICA 14 CM, DENTE DE RATO BR 0277573 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMIC | 5,00 | UN | 10,2758 | 51,38 | |
| 43 | 29748 | BR 0279221 NEBULIZADOR BR 0279221 NEBULIZADOR, TIPO:CENTRAL MÍN.4 SAÍDAS, 4 FLUXÔMETROS, FILTRO, ACE | 3,00 | UN | 1.760,00 | 5.280,00 | |
| 50 | 29739 | BR 0281994 FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO:3-0 BR 0281994 FIO DE SUTURA, MATE | 1.000,00 | UN | 1,615 | 1.615,00 | |
| 51 | 29806 | BR 0299737 PINÇA ADSON SEM DENTE TAMANHO 12CM | 10,00 | UN | 10,6293 | 106,29 | |
| 56 | 29777 | BR 0325141 TESOURA, AÇO INOXIDAVEL , 15CM, RETA, MAYO STILLE BR 0325141 TESOURA, AÇO INOXIDAVEL , 15 | 10,00 | UN | 28,3953 | 283,95 | |
| 60 | 29789 | BR 0351187 ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL,ELÉTRICO, 1200 ML BR 0351187 ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, | 3,00 | UN | 464,00 | 1.392,00 | |
| | 29794 | BR 0407721 SUPORTE PARA SORO BR 0407721 SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA E | 5,00 | UN | 74,20 | 371,00 | |
| 72 | 29733 | BR 0422609 COMADRE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2.000 ML BR 0422609 COMADRE, MATERIAL: AÇO | 5,00 | UN | 147,47 | 737,35 | |
| 80 | 29810 | BR 0438089 TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO BR 0438089 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVER | 15,00 | UN | 133,72 | 2.005,80 | |
| 81 | 29711 | BR 0438244 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO 22G BR 0438244 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOP | 100,00 | UN | 0,6491 | 64,91 | |
| 82 | 29710 | BR 0438245 CATETER PERIFÉRICO 20G BR 0438245 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA | 100,00 | UN | 0,5171 | 51,71 | |
| 83 | 29734 | BR 0439213 CUBA USO HOSPITALAR BR 0439213 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, | 5,00 | UN | 36,7255 | 183,63 | |
| 84 | 29698 | BR 0439799 AGULHA 40X1,2 BR0439799, AGULHA 40 X 1,2 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula silic | 10.000,00 | UN | 0,0816 | 816,00 | |
| 88 | 29749 | BR 244717 BISTURI DESCARTÁVEL BR 244717 BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA | 1.000,00 | UN | 0,2189 | 218,90 | |
| 94 | 29779 | BR0327406 TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA ROMBA, ÍRIS BR0327406 TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, | 10,00 | UN | 17,9883 | 179,88 | |
| | 29805 | BR0378432 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X30 | 10.000,00 | UN | 0,2163 | 2.163,00 | |
| 96 | 29714 | BR0397523 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2" BR 0397523 AGULHA HIPODÉRMICA | 15.000,00 | UN | 0,615 | 9.225,00 | |
| 99 | 29696 | BR0438929 GEL ULTRASSONICO 100g BR0438929 GEL ULTRASSONICO – 100g | 25.000,00 | UN | 0,005 | 125,00 | |

Lote: 2 - Acondicionamento e Embalagem

| It | Cód | Nome do produto/serviço | Qtd | Uni | Preço un | Preço total |
|----|-------|---|----------|-----|----------|-------------|
| 3 | 29788 | BR 0401148 BOLSA OSTOMIA, PLASTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS BR 0401148 BOLSA OSTOMIA, PLAS | 2.000,00 | UN | 27,7058 | 55.411,60 |

Lote: 3 - Itens de Limpeza

| It | Cód | Nome do produto/serviço | Qtd | Uni | Preço un | Preço total |
|----|-------|--|-----------|-----|----------|-------------|
| 3 | 29735 | BR 0328077 DETERGENTE ENZIMÁTICO,100ML BR 0328077 DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE | 40.000,00 | UN | 0,0188 | 752,00 |
| 4 | 29746 | BR 0437161 HIPOCLORITO DE SÓDIO BR 0437161 HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO AT | 200.000,0 | UN | 0,0103 | 2.060,00 |

Lote: 4 - EPIS

| It | Cód | Nome do produto/serviço | Qtd | Uni | Preço un | Preço total |
|----|-------|--|--------|-----|----------|-------------|
| 1 | 29752 | BR 0269837 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8 BR 0269837 | 200,00 | UN | 1,15 | 230,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|---|-----------|----|--------|----------|
| | | LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, CO | | | | |
| 2 | 29751 | BR 0269838 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50 BR 0269838 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL | 200,00 | UN | 1,15 | 230,00 |
| 3 | 29791 | BR 0269839 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, BR 0269839 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, C | 250,00 | UN | 1,15 | 287,50 |
| 9 | 29758 | BR 0341923 MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS BR 0341923 MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADA | 10.000,00 | UN | 0,13 | 1.300,00 |
| 13 | 29792 | BR 0428622 TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR BR 0428622 TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO | 10.000,00 | UN | 0,0709 | 709,00 |

Verificou-se ainda que os itens abaixo descritos restaram FRACASSADOS, tendo em vista que as únicas propostas ofertadas foram desclassificadas por apresentar produto que não atende às especificações técnicas mínimas exigidas:

Lote: 3 - Itens de Limpeza

| Item | Cód | Nome do produto/serviço | FORNECEDOR |
|------|-------|--|-------------------------------------|
| 1 | 29716 | BR 0269943 ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL 100ML BR 0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP |
| 2 | 29717 | BR 0279632 ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100ML BR 0279632 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), 100ML.LÍQUIDO | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP |

Lote: 4 - EPIS

| Item | Cód | Nome do produto/serviço | FORNECEDOR |
|------|-------|--|-------------------------------------|
| 7 | 29756 | BR 0269894- LUVA PROCEDIMENTO P BR 0269894- LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQ | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP |

Registra-se ainda que durante a sessão foram dirimidas dúvidas referentes às especificações técnicas dos itens para melhor julgamento das propostas, cujo entendimento final segue a seguir:

LOTE 01: ITEM 91- VALOR UNITÁRIO POR ML; LOTE 02: ITEM 4 e ITEM 05 – EMBALAGEM COM 100 METROS. Passou-se então para a análise da documentação de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo rubricada pelos representantes presentes que assim desejaram e pelo Pregoeiro. Todas as empresas classificadas em primeiro lugar apresentaram a documentação de acordo com o exigido no edital e foram declaradas HABILITADAS E VENCEDORAS para os respectivos itens vencidos. Depois disso, conferiu vista dos autos aos presentes e, motivou-os quanto à intenção de interposição de recurso, dando-lhes ciência de que a falta de tal manifestação imediata e motivada importaria a decadência do direito de recurso. Não havendo manifestação de interposição de recurso o pregoeiro adjudicou os itens às respectivas empresas, cujo valor total para cada fornecedor corresponde ao descrito na tabela a seguir:

Vencedores do lote

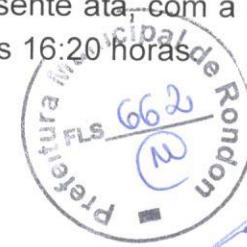
| Participante/Vencedor | Valor R\$ | Valor R\$ por extenso | Condições de pagamento | Lote |
|---|-----------|-------------------------------------|---|------|
| CLASSMED PRODUTOS HOSPIT. EIRELI CNPJ 01.328.535/0001-59 RUA PICA PAU Arapongas-PR CEP 86700-100 | 13.270,00 | Treze Mil, Duzentos e Setenta Reais | Parceladamente, de acordo com a entrega | 001 |



| | | | | |
|--|-----------|--|---|---------------|
| K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIP. EIRELI CNPJ 21.971.041/0001-03 R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Araçatuba-SP CEP 16075-370 | 1.786,00 | Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais | Parceladamente, de acordo com a entrega | 001 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP CNPJ 34.638.788/0001-88 AVENIDA MARANHAO Cianorte-PR CEP 87200-246 | 2.447,00 | Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais | Parceladamente, de acordo com a entrega | 001 |
| ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 27.789.446/0001-01 AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Anuarama-PR CEP 87501-170 | 29.878,32 | Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos | Parceladamente, de acordo com a entrega | 001, 002, 004 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 32.421.421/0001-82 AV PINTASSILGO Maringá-PR CEP 87083-085 | 26.137,00 | Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais | Parceladamente, de acordo com a entrega | 001, 002, 004 |
| PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI CNPJ 29.032.903/0001-36 RUA SOUZA NAVES Paranavaí-PR CEP 87702-220 | 74.423,01 | Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo | Parceladamente, de acordo com a entrega | 001, 002, 004 |
| J DE BRITO DIST. DE MEDIC. E CORRELATOS CNPJ 32.282.308/0001-63 R VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO Maringá-PR CEP 87030-170 | 10.176,00 | Dez Mil, Cento e Setenta e Seis Reais | Parceladamente, de acordo com a entrega | 001, 004 |

Todos os representantes presentes concordaram com todos os resultados apurados, assinaram o relatório de lances e retiraram-se da sessão antes da lavratura da presente ata, com a anuência do Pregoeiro que, nada tendo a acrescentar encerrou a presente sessão às 16:20 horas de

Celso de Araújo Puerta
Controlador Interno



Fernando César Zamprone
Pregoeiro

Fabiano Raatz Lopes
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 23/2020

Environ Biol Fish

Página:1

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| | | | | | |
|---------------|------------|---|---------------|-------------|--------|
| Lote: 0001 | Item: 0001 | 0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Fornecedor | 8121 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | MEDLEVENSOHN | Vendedor | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 14,51 | | | |
| 1 | | 14,50 | | | |
| 2 | | 14,45 | | | |
| 3 | | 14,35 | | | |
| 4 | | 14,25 | | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | GTECH | Declinou | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 14,51 | | | |
| 1 | | 14,49 | | | |
| 2 | | 14,40 | | | |
| 3 | | 14,30 | | | |

Lote: 0001 Item: 0002 BR- 0253818 BOTA DE UNNA

| | | | | |
|---------------|------|---|------------|----------|
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | DERMA CURE | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,74 | | |
| 1 | | 19,70 | | |
| 2 | | 19,50 | | |
| 3 | | 19,35 | | |
| 4 | " | 19,25 | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | CASEX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 22,20 | | |
| 1 | | 19,73 | | |
| 2 | | 19,60 | | |
| 3 | | 19,40 | | |
| 4 | | 19,30 | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | CASEX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 28,80 | | |

Lote: 0001 Item: 0004 BR- 0278681- Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº10

| | | | | |
|---------------|------|---|---------|----------|
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | SOLIDOR | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,50 | | |
| 1 | | 0,50 | | |
| Fornecedor | 7096 | AGUIA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | BIOBASE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,59 | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | BIOBASE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,55 | | |

L 01 Item: 0005 BR- 0279402 SERINGA 5ML

| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | SR | Vencedor |
|---------------|-------|--|----|----------|
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,13 | | | |
| 1 | 0,118 | | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | SR | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,17 | | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | SR | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,12 | | | |

Lote: 0001 Item: 0006 BR-0385704 EQUIPO MACRO GOTAS

| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Marcado | Qualidade | 10.000,00 |
|---------------|------|---------------------------------------|---------|-----------|-----------|
| Rodada | | Valor | | | Vencedor |
| Lance Inicial | | 1,07 | | | |
| 1 | | 1,07 | | | |
| 2 | | 1,07 | | | |

Lote: 0001 Item: 0007 BR-0419399 coletor de urina

| | | | | |
|---------------|------|---------------------------------------|----------|--------------|
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | MEDSONDA | Perda Des. M |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,45 | | |
| 1 | | 0,43 | | |
| 2 | | 0,43 | | |



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Espetáculo

Página:2

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| Lote: | Item: | Fornecedor | Descrição | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vencedor |
|------------|------------|---|---|---------------|-------------|----------|
| | | Rodada | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | MEDSONDA | | |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,49 | | | |
| | | 2 | 0,44 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0008 | BR- 0438113 SERINGA 3 ML | | | 6.000,00 | |
| | | Rodada | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | SR | | |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,12 | | | |
| | | 2 | 0,117 | | | |
| | | Rodada | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | SR | | Declinou |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,12 | | | |
| | | 2 | 0,118 | | | |
| | | Rodada | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | RYMCO | | Declinou |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,13 | | | |
| | | | 0,119 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0009 | BR- 0438999 ESPECULO VAGINAL P | | | 500,00 | |
| | | Rodada | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | VAGISPEC | | |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,92 | | | |
| | | Rodada | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | ADLIN | | Declinou |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,68 | | | |
| | | Rodada | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | CRALPLAST | | Declinou |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,96 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0010 | BR- 0445586 -detector fetal. | | | 4,00 | |
| | | Rodada | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | GTECH | | |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 164,68 | | | |
| | | Rodada | 164,68 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0011 | BR-0272918,ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNI | | | 50.000,00 | |
| | | Rodada | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | THEOTO | | |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,03 | | | |
| | | Rodada | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | THEOTO | | Declinou |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,04 | | | |
| | | Rodada | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | THEOTO | | Declinou |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 0,048 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0012 | BR-0352012 LENÇOL HOSPITALAR | | | 300,00 | |
| | | Rodada | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | DESCARBOX | | |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 7,23 | | | |
| | | Rodada | 7,23 | | | |
| | | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | DESCARBOX | | | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 10,52 | | | |
| | | Rodada | DESCARBOX | | | Declinou |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 8,59 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0014 | BR-0383596, ALGODÃO HODROFILO 500G | | | 200,00 | |
| | | Rodada | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | NATHY | | |
| | | Lance Inicial | Valor | | | |
| | | 1 | 10,60 | | | |
| | | 2 | 9,90 | | | |
| | | 3 | 9,80 | | | |
| | | | 9,50 | | | |



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Página: 3

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| Fornecedor | Rodada | Lance Inicial | Valor | NATHY | Declinou |
|------------|--------|---------------|-------|-------|----------|
| | | 1 | 9,93 | | |
| | | 2 | 9,85 | | |
| | | | 9,75 | | |

Lote: 0001 Item: 0018 BR-0438114 SERINGA 10 M

| Fornecedor | Rodada | Lance Inicial | Valor | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vendedor |
|------------|--------|---------------|-------|--|-------------|----------|
| | | 1 | 0,22 | SR | | |
| | | 2 | 0,217 | | | |
| | | | 0,215 | | | |
| | | | | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | Declinou |
| | | | | | | |
| | | 1 | 0,23 | | | |
| | | 2 | 0,218 | | | |
| | | | 0,216 | | | |
| | | | | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | | Declinou |
| | | | | | | |
| | | 1 | 0,27 | RYMCO | | |

Lote: 0001 Item: 0019 BR-0439627 - SERINGA 20 ML

| Fornecedor | Rodada | Lance Inicial | Valor | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vendedor |
|------------|--------|---------------|-------|--|-------------|----------|
| | | 1 | 0,35 | SR | | |
| | | | 0,33 | | | |
| | | | | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | |
| | | | | | | |
| | | 1 | 0,41 | RYMCO | | Declinou |
| | | | | | | |
| | | | | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | | Declinou |
| | | | | | | |
| | | 1 | 0,27 | SR | | Declinou |

Lote: 0001 Item: 0022 BR-044615 ATADURA 20CM

| Fornecedor | Rodada | Lance Inicial | Valor | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vendedor |
|------------|--------|---------------|--------|--|-------------|----------|
| | | 1 | 3,17 | POLAR FIX | | |
| | | | 3,17 | | | |
| | | | | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | Declinou |
| | | | | | | |
| | | 1 | 3,78 | POLAR FIX | | Declinou |
| | | | | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | |
| | | | | | | |
| | | 1 | 4,0061 | POLAR FIX | | Declinou |

Lote: 0001 Item: 0027 BR 0263414 OTOSCÓPIO

| Fornecedor | Rodada | Lance Inicial | Valor | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vendedor |
|------------|--------|---------------|--------|--|-------------|--------------|
| | | 1 | 345,00 | TK/MIKATOS | | |
| | | 2 | 345,00 | | | Perda Des. M |
| | | | | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | |
| | | | | | | |
| | | 1 | 385,90 | TK | | |
| | | 2 | 363,00 | | | |
| | | | 363,00 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | |
| | | | | | | |

Lote: 0001 Item: 0028 BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - 500ML

| Fornecedor | Rodada | Lance Inicial | Valor | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vendedor |
|------------|--------|---------------|-------|--|-------------|----------|
| | | 1 | 2,71 | FRESENIUS | | |
| | | 2 | 2,69 | | | |
| | | | 2,65 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | | |
| | | | | | | |
| | | 1 | 2,93 | JP | | Declinou |
| | | 2 | 2,70 | | | |
| | | | 2,68 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | |
| | | | | | | |
| | | 1 | 2,96 | EQUIPLEX | | Declinou |
| | | 2 | | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | | |
| | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Página: 4

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| Lote: | Item: | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% - 250ML | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vendedor |
|------------|---------------|--|---------------|-------------|----------|
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | FRESENIUS | 2.000,00 | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,22 | | | |
| 1 | | 2,22 | | | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | JP | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,48 | | | |
| | Fornecedor | 8001 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | EQUIPLEX | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,49 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0030 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% 1000 ml | Marca/Modelo: | Quantidade: | 500,00 |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | JP | | Vendedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,25 | | | |
| 1 | | 4,20 | | | |
| 2 | | 4,17 | | | |
| | Fornecedor | 8001 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | EQUIPLEX | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 5,10 | | | |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | FRESENIUS | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,33 | | | |
| 1 | | 4,24 | | | |
| 2 | | 4,19 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0031 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% - 100ML | Marca/Modelo: | Quantidade: | 3.500,00 |
| | Fornecedor | 8001 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | EQUIPLEX | | Vendedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,28 | | | |
| 1 | | 2,10 | | | |
| 2 | | 2,08 | | | |
| 3 | | 2,05 | | | |
| 4 | | 2,02 | | | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | JP | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,30 | | | |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | FRESENIUS | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,11 | | | |
| 1 | | 2,09 | | | |
| 2 | | 2,07 | | | |
| 3 | | 2,04 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0032 | BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ml | Marca/Modelo: | Quantidade: | 50,00 |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | FRESENIUS | | Vendedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,45 | | | |
| 1 | | 4,45 | | | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | JP | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,86 | | | |
| | Fornecedor | 8001 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | EQUIPLEX | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 5,36 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0033 | BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML | Marca/Modelo: | Quantidade: | 300,00 |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | FRESENIUS | | Vendedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,77 | | | |
| 1 | | 2,77 | | | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | JP | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,19 | | | |
| | Fornecedor | 8001 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | EQUIPLEX | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,33 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0036 | BR 0274630 SONDA NASOGÁSTRICA N14 | Marca/Modelo: | Quantidade: | 300,00 |



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Emissário

Página:5

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| | | | | |
|---------------|------------|---|---------------|-------------|
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | BIOBASE | Vendedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,57 | | |
| 1 | | 0,57 | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | BIOBASE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0038 | BR 0275722 SONDA URETRAL Nº 12 | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | BIOBASE | 1.000,00 |
| Rodada | | Valor | | Vendedor |
| Lance Inicial | | 0,53 | | |
| 1 | | 0,49 | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | SOLIDOR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,50 | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | BIOBASE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,56 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0039 | BR 0277021 SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22 | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | SOLIDOR | 100,00 |
| Rodada | | Valor | | Vendedor |
| Lance Inicial | | 2,93 | | |
| 1 | | 2,71 | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | SOLIDOR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,72 | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | SOLIDOR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,29 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0041 | BR 0277575 PINÇA CIRÚRGICA 16 CM, DENTE DE RATO | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | ABC | 5,00 |
| Rodada | | Valor | | Vendedor |
| Lance Inicial | | 14,77 | | |
| 1 | | 14,77 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0042 | BR 0278681 SONDA URETRAL Nº 10 | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | SOLIDOR | 300,00 |
| Rodada | | Valor | | Vendedor |
| Lance Inicial | | 0,50 | | |
| 1 | | 0,50 | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | BIOBASE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,59 | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | BIOBASE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,55 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0044 | BR 0279515 ESCALPE, TUBO PVC 23 G | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | SOLIDOR | 4.000,00 |
| Rodada | | Valor | | Vendedor |
| Lance Inicial | | 0,20 | | |
| 1 | | 0,20 | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | DESCARPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,27 | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | FARMATEX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,22 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0045 | BR 0279731 ALGODÃO, ORTOPÉDICO 15CM | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | ORTOFEN | 100,00 |
| Rodada | | Valor | | Vendedor |
| Lance Inicial | | 7,16 | | |
| 1 | | 7,16 | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | POLAR FIX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,71 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0046 | BR 0279734 ALGODÃO, ORTOPÉDICO 20CM | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| | | | | 100,00 |

Emitido por: Fernando César Zamprone, na versão: 5524 r

29/04/2020 16:17:50



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Página: 6

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| | | | | |
|---------------|------------|---|---------------|----------------------|
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | ORTOFEN | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,54 | | | |
| 1 | 9,54 | | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | POLAR FIX | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 10,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0047 | BR 0279989 FITA ADESIVA, CREPE | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | POLITAPE | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,16 | | | |
| 1 | 2,16 | | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | EUROCEL | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,00 | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | MASTERFIX | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,68 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0048 | BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | PROTEC | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 14,57 | | | |
| 1 | 14,57 | | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | PROTEC | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 18,95 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0049 | BR 0281720 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | SHALON | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,33 | | | |
| 1 | 1,33 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0052 | BR 0311162 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16 | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | BIOBASE | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,56 | | | |
| 1 | 0,56 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0053 | BR 0316084- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 15 CM | Marca/Modelo: | Quantidade: 3.000,00 |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | ERIMAX | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,59 | | | |
| 1 | 0,59 | | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | ERIMAX | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,65 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0054 | BR 0319428 FIO DE SUTURA 5-0 | Marca/Modelo: | Quantidade: 72,00 |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | SHALON | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,33 | | | |
| 1 | 1,33 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0055 | BR 0321790- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM | Marca/Modelo: | Quantidade: 2.000,00 |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | ERIMAX | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,4524 | | | |
| 1 | 0,44 | | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | ERIMAX | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,45 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0057 | BR 0328903 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM | Marca/Modelo: | Quantidade: 5,00 |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | ABC | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 58,3067 | | | |
| 1 | 58,30 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0058 | BR 0323249 INDICADOR BIOLÓGICO | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | MAXXIMED | Vendedor |
| Rodada | Valor | | | |

Emitido por: Fernando César Zamprone, na versão: 5524 r

29/04/2020 16:17:50



A. M. S. 29/04/2020 16:17:50



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Página 7

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| | |
|---------------|------|
| Lance Inicial | 2,55 |
| 1 | 2,55 |

Lote: 0001 Item: 0059 BR 0340974 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18

| | | | | | |
|---------------|-------|--|---------------|-------------|----------|
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: | 20,00 |
| Rodada | Valor | | BIOBASE | | Vencedor |
| Lance Inicial | 0,59 | | | | |
| 1 | 0,59 | | | | |

Lote: 0001 Item: 0061 BR 0363483 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L

| | | | | | |
|---------------|-------|--|---------------|-------------|----------|
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Rodada | Valor | | DESCARBOX | | Vencedor |
| Lance Inicial | 1,59 | | | | |
| 1 | 1,59 | | | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | DESCARBOX | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,08 | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | DESCARBOX | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,05 | | | | |

Lote: 0001 Item: 0062 BR 0366913 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, 1000ML

| | | | | | |
|---------------|-------|--|---------------|-------------|----------|
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Rodada | Valor | | JP | | Vencedor |
| Lance Inicial | 4,91 | | | | |
| 1 | 4,85 | | | | |
| 2 | 4,79 | | | | |
| 3 | 4,70 | | | | |
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | EQUIPLEX | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 5,80 | | | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | FRESENIUS | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 4,87 | | | | |
| 1 | 4,80 | | | | |
| 2 | 4,75 | | | | |

Lote: 0001 Item: 0063 BR 0375772 ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M,

| | | | | | |
|---------------|-------|--|---------------|-------------|----------|
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | Marca/Modelo: | Quantidade: | 300,00 |
| Rodada | Valor | | MISSNER | | Vencedor |
| Lance Inicial | 5,67 | | | | |
| 1 | 5,67 | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | MISSNER | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 6,12 | | | | |
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | MISSNER | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 6,37 | | | | |

Lote: 0001 Item: 0064 BR 0375939 COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO P/ATÉ 120 KG

| | | | | | |
|---------------|--------|--------------------------------|---------------|-------------|----------|
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Rodada | Valor | | AG | | Vencedor |
| Lance Inicial | 110,96 | | | | |
| 1 | 110,96 | | | | |

Lote: 0001 Item: 0065 BR 0386130 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO.P/NUTRIÇÃO ENTERAL

| | | | | | |
|---------------|-------|--|------------|--|----------|
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | DESCARPACK | | 1.000,00 |
| Rodada | Valor | | | | Vencedor |
| Lance Inicial | 1,20 | | | | |
| 1 | 1,20 | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | DESCARPACK | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,309 | | | | |

Lote: 0001 Item: 0066 BR 0391040 EXTENSOR EQUIPO SORO

| | | | | | |
|---------------|-------|---------------------------------------|---------|--|----------|
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | INFUSAO | | 3.000,00 |
| Rodada | Valor | | | | Vencedor |
| Lance Inicial | 0,64 | | | | |
| 1 | 0,64 | | | | |
| 2 | 0,64 | | | | |

Lote: 0001 Item: 0067 BR 0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA

| | | |
|---------------|-------------|-------|
| Marca/Modelo: | Quantidade: | 50,00 |
|---------------|-------------|-------|

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Página:8

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| | | | | |
|---------------|------|--|---------|----------|
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | BIOBASE | Vendedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,85 | | |
| 1 | | 0,84 | | |
| 2 | | 0,83 | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | | |

Date: 0001 Item: 0068 BB 0398706 IODOROVIRIDA (RVRI) A-10%

Marca/Modelo: Quantidade: 20.000,00
SEPTMAX 1L, VALOR POR ML Vencedor

Lote: 0001 Item: 0070 BB_0407756 MANTA TÉRMICA SERGARDE 2x10 CM

Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
MARIMAR Vencedor

Lote: 0001 Item: 0071 BR 04222491DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO:TIPO BALANÇA

Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
LIDER\IP200C Vencedor

Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
SOLIDOR Perda Des. M

| | |
|---|-------|
| 2 | 62.51 |
| | 63.51 |

PREMIUM ■ *Prefere* - *don* Declinou

0001 Item: 0074 RR 0436970 SONDA TRATO URINÁRIO C. GERSAR BE 0001

Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
BIOBASE Vencedor

Coleção: 0001 - Item: 0075 - BR 0436136 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 10

Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
BIOBASE Vencedor

Rodada Valor

Lot#: 0001 Item#: 0076 BR 0437180 CATETER PERIFERICO 24G

Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00
ESCARPACK Vencedor

Emitido por: Fernando César Zamprone na versão: 5524 r

29/04/2020 16:17:50



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Documentado

Página: 9

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| Lote: | Item: | Descrição | Marca/Modelo: | Quantidade: | Vencedor |
|------------|---------------|--|--------------------------|--------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0077 | BR 0437183 CATETER PERIFÉRICO 18G | DESCARPACK | 100,00 | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,6124 | | | |
| | 1 | 0,61 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0078 | BR 0437882 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA DE 50 MM | MISSNER | 500,00 | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,86 | | | |
| | 1 | 2,86 | | | |
| | Fornecedor | 8004 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | CIEX | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,46 | | | |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | AD PELE | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,22 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0079 | BR 0437883 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA DE 25 MM | MISSNER | 500,00 | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 1,81 | | | |
| | 1 | 1,78 | | | |
| | 2 | 1,75 | | | |
| | Fornecedor | 8004 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | CIEX | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,24 | | | |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | AD PELE | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 1,83 | | | |
| | 1 | 1,80 | | | |
| | 2 | 1,77 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0085 | BR 0441983 OXÍMETRO, DEDO | GTECH | 10,00 | |
| | Fornecedor | 7096 ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 128,88 | | | |
| | 1 | 128,88 | | | |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | BIOLAND | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 134,51 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0086 | BR 0442508 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS PEDIÁTRICA | RAMUZA | 3,00 | |
| | Fornecedor | 8001 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 548,85 | | | |
| | 1 | 548,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0087 | BR 0444363- ATADURA, TIPO 1:CREPOM 12 CM | ERIMAX | 2.000,00 | |
| | Fornecedor | 8004 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,938 | | | |
| | 1 | 2,938 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0089 | Br: 0269972; Compressa gaze, tecido 100% algodão | AMERICA | 1.000.000,00 | |
| | Fornecedor | 8132 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,03 | | | |
| | 1 | 0,03 | | | |
| | Fornecedor | 8004 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | ERIMAX SOFT | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,0352 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0090 | BR0269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE | SEPTMAX 1L, VALOR POR ML | 30.000,00 | |
| | Fornecedor | 8121 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,0204 | | | |
| | 1 | 0,0204 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0091 | BR0277319 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES UN | SEPTMAX 1L, VALOR POR ML | 1.000,00 | |
| | Fornecedor | 8121 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | | | |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,01 | | | |

Emitido por: Fernando César Zamprone, na versão: 5524 r

29/04/2020 16:17:50

[Assinaturas]



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Econtrário

Página:10

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| | | | | |
|--|----------|---|---------------|-------------|
| 1 | 0,01 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0092 BR0278085 ESCALPE, TUBO PVC 7" | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | SOLIDOR | 3.000,00 |
| Lance Inicial | | 0,20 | Vencedor | |
| 1 | 0,20 | | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | DESCARPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,229 | | |
| Lote: 0001 Item: 0093 BR0298301 ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO:DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL | | | | |
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | ALFAMED | 1,00 |
| Lance Inicial | | 4.858,00 | Vencedor | |
| 1 | 4.858,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0097 BR0415768 ESTETOSÓPIO | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | SOLIDOR | 10,00 |
| Lance Inicial | | 15,09 | Vencedor | |
| 1 | 15,09 | | | |
| Fornecedor | 8121 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | PREMIUM | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 49,90 | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | PREMIUM | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 38,21 | | |
| Lote: 0001 Item: 0098 BR0432481 ESFIGMOMANÔMETRO- TAMANHO:ADULTO OBESO | | | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | PREMIUM | 50,00 |
| Lance Inicial | | 81,74 | Vencedor | |
| 1 | 81,74 | | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | PREMIUM | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 94,40 | | |
| Lote: 0001 Item: 0100 GARROTE, BORRACHA NATURAL | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | LATEX BR | 15,00 |
| Lance Inicial | | 1,33 | Vencedor | |
| 1 | 1,33 | | | |
| Lote: 0002 Item: 0001 BR- 0419399, BOLSA COLETORA DE URINA | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | MEDSONDA | 2.000,00 |
| Lance Inicial | | 0,51 | Vencedor | |
| 1 | 0,51 | | | |
| Lote: 0002 Item: 0002 BR 0279897 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | JPROLAB | 300,00 |
| Lance Inicial | | 2,142 | Vencedor | |
| 1 | 2,13 | | | |
| 2 | 2,10 | | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | J PROLAB | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,14 | | |
| 1 | 2,12 | | | |
| Lote: 0002 Item: 0004 Br: 0442384- Embalagem p/ esterilização- 20CM | | | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | Marca/Modelo: | Quantidade: |
| Rodada | | Valor | HOSPFLEX | 50,00 |
| Lance Inicial | | 75,73 | Vencedor | |
| 1 | 74,50 | | | |
| 2 | 73,50 | | | |
| Fornecedor | 2228 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | ZERMATT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 88,16 | | |
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | M2LIFE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 80,85 | | |



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Página: 11

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

| | |
|---|-------|
| 1 | 75,00 |
| 2 | 74,00 |

Lote: 0002 Item: 0005 Br: 0443438- Embalagem p/ esterilização 15CM

| | | | | | |
|---------------|-------|---|---------------|-------------|-------|
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOST COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 50,00 |
| Rodada | Valor | | M2LIFE | Vencedor | |
| Lance Inicial | 60,14 | | | | |
| 1 | 57,00 | | | | |
| 2 | 56,50 | | | | |
| 3 | 56,00 | | | | |
| 4 | 55,50 | | | | |
| 5 | 55,30 | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | ESTERILCARE | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 64,96 | | | | |
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | ZERMATT | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 64,96 | | | | |
| 1 | 57,15 | | | | |
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | HOSPFLEX | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 57,19 | | | | |
| 1 | 57,14 | | | | |
| 2 | 56,95 | | | | |
| 3 | 56,40 | | | | |
| 4 | 55,90 | | | | |
| 5 | 55,45 | | | | |

Lote: 0004 Item: 0004 BR 0269891- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PP

| | | | | | |
|---------------|-------|---|---------------|-------------|-----------|
| Fornecedor | 8004 | J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | Marca/Modelo: | Quantidade: | 10.000,00 |
| Rodada | Valor | | MEDIX | Vencedor | |
| Lance Inicial | 0,43 | | | | |
| 1 | 0,43 | | | | |

Lote: 0004 Item: 0005 BR 0269892 LUVA PROCEDIMENTO G

| | | | | | |
|---------------|-------|--|-----------------------|-------------|-----------|
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOST COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 10.000,00 |
| Rodada | Valor | | NUGARD | Vencedor | |
| Lance Inicial | 0,43 | | | | |
| 1 | 0,43 | | | | |
| Fornecedor | 8121 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | DESCARPACK, VALOR POR | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,432 | | | | |

Lote: 0004 Item: 0006 BR 0269893 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M

| | | | | | |
|---------------|-------|--|-----------------------|-------------|-----------|
| Fornecedor | 8001 | MULTIHOST COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 10.000,00 |
| Rodada | Valor | | NUGARD | Vencedor | |
| Lance Inicial | 0,43 | | | | |
| 1 | 0,43 | | | | |
| Fornecedor | 8121 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | DESCARPACK, VALOR POR | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,432 | | | | |

Lote: 0004 Item: 0008 BR 0281464 COLAR CERVICAL G

| | | | | | |
|---------------|-------|--|---------------|-------------|-------|
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Marca/Modelo: | Quantidade: | 40,00 |
| Rodada | Valor | | SSRESGATE | Vencedor | |
| Lance Inicial | 14,40 | | | | |
| 1 | 14,40 | | | | |

Lote: 0004 Item: 0010 BR 0372363- CINTO SEGURANÇA

| | | | | | |
|---------------|-------|--|---------------|-------------|------|
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | Marca/Modelo: | Quantidade: | 5,00 |
| Rodada | Valor | | SS RESGATES | Vencedor | |
| Lance Inicial | 19,03 | | | | |
| 1 | 19,03 | | | | |
| Fornecedor | 7096 | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | SSRESGATE | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 20,88 | | | | |

Lote: 0004 Item: 0011 BR 0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

| | | | | | |
|---------------|-------|--------------------------------|---------------|-------------|-------|
| Fornecedor | 8132 | PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Rodada | Valor | | KALIPSO | Vencedor | |
| Lance Inicial | 3,94 | | | | |
| 1 | 3,94 | | | | |



Prefeitura Municipal de Rondon - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 23/2020

Página: 12

Objeto: RP - Aq. de material hospitalar - Sec. de Saúde

Lote: 0004 Item: 0012 BR 0375041-AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR

| Marca/Modelo: | Quantidade: | Vendedor |
|---------------|-------------|----------|
| ANADONA | 1.000,00 | |

| Fornecedor | Rodada | Valor |
|---------------|--------|--|
| 7096 | | ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME |
| Lance Inicial | | 1,33 |
| 1 | | 1,33 |

FERNANDO CESAR ZAMPONE
Pregoeiro

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
ME
JAIR JUNIOR PERON

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS
DIEGO LUCIO BUFALO

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Alexandra Carolina Quirino

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP
JESSICA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI
RENAN SILVA SOUZA





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

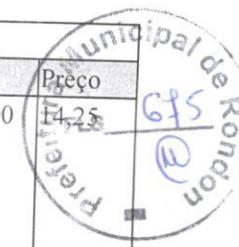
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar para serem utilizados no atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.322, de 30 de dezembro de 2019, resolve divulgar como vencedoras do certame as seguintes empresas:

| PROPOSTOR | CNPJ |
|---|--------------------|
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | 34.638.788/0001-88 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 01.328.535/0001-59 |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | 32.282.308/0001-63 |
| K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 21.971.041/0001-03 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 32.421.421/0001-82 |
| PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | 29.032.903/0001-36 |
| ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | 27.789.446/0001-01 |

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação às respectivas empresas, pelo menor valor proposto de:

| Vencedores | | | | | | |
|---------------------------------------|----|----|--|---------------|-----------|-------|
| Fornecedor | Lt | It | Produto/Serviço | Marca | Qt | Preço |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | 1 | 1 | 0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO 0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDAÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL | MEDLEV ENSOHN | 100,00 | 14,25 |
| PLENA MEDICA | 1 | 2 | BR- 0253818 BOTA DE UNNA BR- 0253818 BOTA DE UNNA: Consiste em uma goma impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água desionizada. | DERMA CURE | 100,00 | 19,25 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 | 4 | BR- 0278681- Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº10 BR- 0278681- Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual. | SOLIDOR | 1.000,00 | 0,50 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 5 | BR- 0279402 SERINGA 5ML BR- 0279402 SERINGA 5ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Comicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. | SR | 6.000,00 | 0,118 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 | 6 | BR- 0385704 EQUIPO MACRO GOTAS BR- 0385704 EQUIPO MACRO GOTAS. Equipo Macro Gotas para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui | LABOR IMPORT | 10.000,00 | 1,07 |





RONDON
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

| | | | | | |
|------------------------|---|---|---------------|-----------|--------|
| | | pinça tipo rolete que mantém os gotejamentos necessários do soro, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados | | | |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 7 BR- 0419399 coletor de urina BR- 0419399 coletor de urina, material: plástico, tipo sistema aberto, capacidade: cerca de 2000ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, esterelidade: não estéril, descartável. | MEDSO NDA | 1.000,00 | 0,44 |
| PLENA MEDICA | 1 | 8 BR- 0438113 SERINGA 3 ML BR- 0438113 SERINGA 3 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Conexidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo | SR | 6.000,00 | 0,115 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 9 BR- 0438999 ESPECULO VAGINAL P BR- 0438999 ESPECULO VAGINAL P Produzido em poliestireno cristal nos tamanhos. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável | VAGISP EC | 500,00 | 0,68 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 10 BR- 0445586 -detector fetal. BR- 0445586 acessório para equipamento médico, transdutor sonar fetal, compatível com detector fetal. | GTECH | 4,00 | 164,68 |
| PLENA MEDICA | 1 | 11 BR-0272918,ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNI BR-0272918,ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNI: (Espátula de Madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação. | THEOTO | 50.000,00 | 0,03 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 12 BR-0352012 LENÇOL HOSPITALAR BR-0352012 LENÇOL HOSPITALAR. Descartável, papel virgem, 70cm x 50 m | DESCAR BOX | 300,00 | 7,23 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 14 BR-0383596, ALGODÃO HODROFILO 500G BR-0383596, ALGODÃO HODROFILO 500G: Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. | NATHY | 200,00 | 9,50 |
| PLENA MEDICA | 1 | 18 BR-0438114 SERINGA 10 M BR-0438114 SERINGA 10 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Cronicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. | SR | 3.000,00 | 0,215 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 19 BR-0439627 - SERINGA 20 ML BR-0439627 - SERINGA 20 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Comicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. | SR | 3.000,00 | 0,33 |



H



RONDON
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

| | | | | | | |
|--|---|----|---|-----------|----------|--------|
| PLENA MEDICA | 1 | 22 | BR-044615 ATADURA 20CM BR-044615 – ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIESTER, DIMENSOES :20CM | POLAR FIX | 300,00 | 3,17 |
| ÁGUILA DIST. DE MEDIC | 1 | 27 | BR 0263414 OTOSCÓPIO BR 0263414 OTOSCÓPIO, CLÍNICO, COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON | TK | 5,00 | 363,00 |
| PLENA MEDICA | 1 | 28 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%- 500ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500ML | FRESENIUS | 500,00 | 2,65 |
| PLENA MEDICA | 1 | 29 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% - 250ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250ML | FRESENIUS | 2.000,00 | 2,22 |
| ÁGUILA DIST. DE MEDIC | 1 | 30 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% 1000 ml BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 1000 ml | JP | 500,00 | 4,17 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 1 | 31 | BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% - 100ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100 ML | EQUIPLEX | 3.500,00 | 2,02 |
| PLENA MEDICA | 1 | 32 | BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ml BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ml | FRESENIUS | 50,00 | 4,45 |
| PLENA MEDICA | 1 | 33 | BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML BR 0270092 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML | FRESENIUS | 300,00 | 2,77 |
| PLENA MEDICA | 1 | 36 | BR 0274630 SONDA NASOGÁSTRICA N14 BR 0274630 SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM | BIOBASE | 300,00 | 0,57 |
| ÁGUILA DIST. DE MEDIC | 1 | 38 | BR 0275722 SONDA URETRAL Nº 12 BR 0275722 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA | BIOBASE | 1.000,00 | 0,49 |
| ÁGUILA DIST. DE MEDIC | 1 | 39 | BR 0277021 SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22 BR 0277021 SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA | SOLIDOR | 100,00 | 2,71 |
| ÁGUILA DIST. DE MEDIC | 1 | 41 | BR 0277575 PINÇA CIRÚRGICA 16 CM, DENTE DE RATO BR 0277575 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 1/2, 16 CM, DENTE DE RATO | ABC | 5,00 | 14,77 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 | 42 | BR 0278681 SONDA URETRAL Nº 10 BR 0278681 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | SOLIDOR | 300,00 | 0,50 |
| ÁGUILA DIST. | 1 | 44 | BR 0279515 ESCALPE, TUBO PVC 23 G BR 0279515 | SOLIDOR | 4.000,00 | 0,20 |



RONDON
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

| | | | | | | |
|-------------------------|---|---|--------------|----------|-------|---|
| DE MEDIC | | ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | R | | 648 | N |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 45 BR 0279731 ALGODÃO, ORTOPÉDICO 15CM BR 0279731 ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | ORTOFEN | 100,00 | 7,16 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 46 BR 0279734 ALGODÃO, ORTOPÉDICO 20CM BR 0279734 ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | ORTOFEN | 100,00 | 9,54 | |
| PLENA MEDICA | 1 | 47 BR 0279989 FITA ADESIVA, CREPE BR 0279989 FITA ADESIVA, CREPE, GOMADA, 19 MM, 50 MM, MULTIUSO | POLITAPE | 1.000,00 | 2,16 | |
| PLENA MEDICA | 1 | 48 BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA | PROTEC | 100,00 | 14,57 | |
| PLENA MEDICA | 1 | 49 BR 0281720 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 BR 0281720 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL | SHALON | 1.000,00 | 1,33 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 52 BR 0311162 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16 BR 0311162 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | BIOBASE | 30,00 | 0,56 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 53 BR 0316084- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 15 CM BR 0316084- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL | ERIMAX | 3.000,00 | 0,59 | |
| PLENA MEDICA | 1 | 54 BR 0319428 FIO DE SUTURA 5-0 BR 0319428 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL | SHALON | 72,00 | 1,33 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 55 BR 0321790- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM BR 0321790- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL | ERIMAX | 2.000,00 | 0,44 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 57 BR 0328903 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM BR 0328903 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM | ABC | 5,00 | 58,30 | |
| PLENA MEDICA | 1 | 58 BR 0332349 INDICADOR BIOLÓGICO BR 0332349 INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA | MAXXI MED | 500,00 | 2,55 | |



RONDON
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

| | | | ESTERILIZAÇÃO A VAPOR | | | |
|--|---|----|--|--------------------------------|-----------|--------|
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 59 | BR 0340974 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18 BR 0340974 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | BIOBAS E | 20,00 | 0,59 |
| PLENA MEDICA | 1 | 61 | BR 0363483 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L BR 0363483 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL | DESCAR BOX | 100,00 | 1,59 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 62 | BR 0366913 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, 1000ML BR 0366913 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ml | JP | 200,00 | 4,70 |
| PLENA MEDICA | 1 | 63 | BR 0375772 ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, BR 0375772 ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO | MISSNER | 300,00 | 5,67 |
| PLENA MEDICA | 1 | 64 | BR 0375939 COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO P/ ATÉ 120 KG BR 0375939 COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO P/ ATÉ 120 KG | AG | 100,00 | 110,96 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALA RES | 1 | 65 | BR 0386130 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL BR 0386130 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | DESCAR PACK | 1.000,00 | 1,20 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALA RES EIRELI | 1 | 66 | BR 0391040 EXTENSOR EQUIPO SORO BR 0391040 EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 40 CM, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK E LUER Fêmea C/ TAMPAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | INFUSAO | 3.000,00 | 0,64 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | 1 | 67 | BR 0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA BR 0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL | BIOBAS E | 50,00 | 0,83 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | 1 | 68 | BR 0398706 IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% BR 0398706 IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA | SEPTMAX 1L, VALOR POR ML | 20.000,00 | 0,02 |
| PLENA MEDICA | 1 | 70 | BR 0407756 MANTA TÉRMICA CERCA DE 2,10 CM BR 0407756 MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, | MARIMAR | 20,00 | 4,76 |



27



| | | DESCARTÁVEL | | | |
|---|---|---|----------------|----------|--------|
| K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMEN TOS EIRELI | 1 | 71 BR 04222491 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA BR 04222491 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE | LIDER | 2,00 | 893,00 |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 73 BR 0432471 ESFIGMOMANÔMETRO-TAMANHO:ADULTO BR 0432471 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO | PREMIU M | 50,00 | 63,51 |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 74 BR 0435970 SONDA TRATO URINÁRIO 6, CERCA DE 20CM BR 0435970 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | BIOBAS E | 200,00 | 0,47 |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 75 BR 0436136 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 BR 0436136 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | BIOBAS E | 500,00 | 0,53 |
| PLENA MEDICA | 1 | 76 BR 0437180 CATETER PERIFÉRICO 24G BR 0437180 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | DESCAR PACK | 6.000,00 | 0,71 |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 77 BR 0437183 CATETER PERIFÉRICO 18G BR 0437183 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | DESCAR PACK | 100,00 | 0,61 |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 78 BR 0437882 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA DE 50 MM BR 0437882 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE | MISSNE R | 500,00 | 2,86 |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 | 79 BR 0437883 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA DE 25 MM BR 0437883 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE | MISSNE R | 500,00 | 1,75 |



3



| | | | | | | |
|--|---|----|---|------------------------------------|------------------|--------------------------------------|
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | I | 85 | BR 0441983 OXÍMETRO, DEDO BR 0441983 OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR | GTECH | 10,00 | 128,88 |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALA RES | I | 86 | BR 0442508 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS PEDIATRICA BR 0442508 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS | RAMUZA | 3,00 | 548,00 |
| J DE BRITO DISTRIBUID ORA DE MEDICAMEN TOS E CORRELATO S | I | 87 | BR 0444363- ATADURA, TIPO 1:CREPOM 12 CM BR 0444363- ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL | ERIMAX | 2.000,00 | 2,938 |
| PLENA MEDICA | I | 89 | Br: 0269972, Compressa gaze, tecido 100% algodão Br: 0269972, Compressa gaze, tecido 100% algodão, 11 fios/lm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5x7,5 cm, 5 dobras, descartável 500 unidades | AMERIC A | 1.000,00 0,00 | 0,03 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | I | 90 | BR0269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE BR0269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE | SEPTMA X 1L, VALOR POR ML | 30.000,0 0 | 0,0204 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | I | 91 | BR0277319 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES UN | SEPTMA X 1L, VALOR POR ML | 1.000,00 | 0,01 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | I | 92 | BR0278085 ESCALPE, TUBO PVC 7" BR0278085 ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA | SOLIDO R | 3.000,00 0,26 | 681 Frente Municipal de Rondon |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALA RES | I | 93 | BR0298301 ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO:DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL BR0298301 ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO:DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL, VOLTAGEM:110/220 V, FUNÇÕES:AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, VELOCIDADE REGISTRO:12,5;25 E 50MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAÍDA SERIAL,INTERFACE COMPUTADOR, | ALFAME D | 1,00 | 4.858,00 |
| ÁGUA DIST. DE MEDIC | I | 97 | BR0415768 ESTETOSCÓPIO BR0415768 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO | SOLIDO R | 10,00 | 15,09 |
| PLENA MEDICA | I | 98 | BR0432481 ESFIGMOMANÔMETRO-TAMANHO:ADULTO OBESO BR0432481 | PREMIU M | 50,00 | 81,74 |



| | | | | | | |
|--|---------|--|--------------------|---------------|-------|---|
| | | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO | | | | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 1 0 | GARROTE, BORRACHA NATURAL BR 0445573 GARROTE, BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO ÚNICO, REUTILIZÁVEL | LATEX BR | 15,00 | 1,33 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 2 1 | BR- 0419399, BOLSA COLETORA DE URINA BR-0419399, BOLSA COLETORA DE URINA: Produto estéril, 2000 ml, descartável e apirogênico. Sistema Aberto | MEDSO NDA | 2.000,00 | 0,51 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 2 2 | BR 0279897 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, BR 0279897 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO(PLASTICO) BICO CURVO, ÂNGULO DE 45 PRATE MEDIAL, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, OPACO 120 ML | JPROLA B | 300,00 | 2,10 | |
| PLENA MEDICA | 2 4 | Br: 0442384- Embalagem p/ esterilização- 20CM Br: 0442384- Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termosselante, cerca de 20 cm, c/ indicador químico, uso único. | HOSPFL EX | 50,00 | 73,50 | |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALA RES | 2 5 | Br: 0443438- Embalagem p/ esterilização 15CM Br: 0443438- Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termosselante, cerca de 15 cm, c/ indicador químico, uso único. | M2LIFE | 50,00 | 55,30 | |
| J DE BRITO DISTRIBUID ORA DE MEDICAMEN TOS E CORRELATO S | 4 4 | BR 0269891- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PP BR 0269891- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | MEDIX | 10.000,0 0 | 0,43 |  |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALA RES | 4 5 | BR 0269892 LUVA PROCEDIMENTO G BR 0269892 LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,RESISTENTE À TRAÇÃO- PAR | NUGAR D | 10.000,0 0 | 0,43 | |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALA RES | 4 6 | BR 0269893 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M BR 0269893 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO- PAR | NUGAR D | 10.000,0 0 | 0,43 | |
| ÁGUIA DIST. DE MEDIC | 4 8 | BR 0281464 COLAR CERVICAL G BR 0281464 COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO | SSRESG ATE | 40,00 | 14,40 | |
| PLENA MEDICA | 4 10 | BR 0372363- CINTO SEGURANÇA BR 0372363- CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHAS HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA | SS RESGAT ES | 5,00 | 19,03 |  |



RONDON
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

| | | | | | |
|-----------------------|---|---|----------|----------|------|
| | | ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO | | | |
| PLENA MEDICA | 4 | 11 BR 0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL BR 0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO | KALIPS O | 60,00 | 3,94 |
| ÁGUILA DIST. DE MEDIC | 4 | 12 BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT, 100% POLIPROPILENO | ANADONA | 1.000,00 | 1,33 |

Rondon, PR em 29 de abril de 2020.

Fernando César Zamprone
Pregoeiro





PARECER JURÍDICO

Edital de Pregão nº 23/2020

A Assessoria jurídica do Município de Rondon analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente ao **Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar para serem utilizados no atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde**, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital, considerando a documentação apresentada, emite Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.770, de 02 de agosto de 2006, e pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Rondon – PR, 29 de abril de 2020.

Thiago de Brito Dorne
Assessor Jurídico
OAB-PR 51447





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O Exmo. Sr. AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**



HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

| PROONENTE | CNPJ | VALOR R\$ | Valor por Extenso |
|---|--------------------|-----------|--|
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP | 34.638.788/0001-88 | 2.447,00 | Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 01.328.535/0001-59 | 13.270,00 | Treze Mil, Duzentos e Setenta Reais |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | 32.282.308/0001-63 | 10.176,00 | Dez Mil, Cento e Setenta e Seis Reais |
| K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 21.971.041/0001-03 | 1.786,00 | Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais |
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 32.421.421/0001-82 | 26.137,00 | Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais |
| PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI | 29.032.903/0001-36 | 74.423,01 | Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo |
| ÁGUA DIST. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | 27.789.446/0001-01 | 29.878,32 | Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos |

Rondon, PR em 29 de abril de 2020.

AILTON ALFREDO VALLOTO

Prefeito Municipal

